

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Açailândia
Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Pregão Eletrônico - 02/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
07/01/2022 16:32	11/01/2022 09:00	18/01/2022 09:00	21/01/2022 08:00	21/01/2022 09:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	MOTOCICLETA TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR DE 150CC, PARTIDA ELÉTRICA OU PEDAL, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTÍVEL GASOLINA, SEM CONDUTOR, KM LIVRE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI. MODELO DE REFERÊNCIA: HONDA CG TITAN, YAMAHA YBR, ETC.	2.161,11	36	-	UND	Adjudicado
0002	MOTOCICLETA TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR DE 150CC, PARTIDA ELÉTRICA OU PEDAL, CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS, COMBUSTÍVEL GASOLINA, SEM CONDUTOR, KM LIVRE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI. MODELO DE REFERÊNCIA: HONDA CG TITAN, YAMAHA YBR, ETC.	2.161,11	12	-	UND	Adjudicado
0003	VEÍCULO DE PASSAGEIROS (5), TIPO SUV, COMPACTO, TRACÇÃO 4X2, MOTOR 1.6, CARGA ÚTIL 500 KG, 4 PORTAS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, AIR BAG DUPLA, DIREÇÃO ELÉTRICA, COR PREDOMINANTE: BRANCA, 0KM, QUE POSSUA NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: ANO DE FABRICAÇÃO: 2021; MOTOR: COMBUSTÍVEL: FLEX(GASOLINA/ETANOL); CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO: 50 LITROS; POTÊNCIA MÍNIMA DE: 120(CV). DIREÇÃO ELÉTRICA, ORIGINAL DE FÁBRICA. TRANSMISSÃO: TRACÇÃO DIANTEIRA 4X2; MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 MARCHA À RÉ (CÂMBIO MANUAL). RODAS E PNEUS: PNEUS: RADIAIS ARO 16" COM PNEU SOBRESSALENTE; RODAS EM LIGA LEVE: MÍNIMO ARO 16" COM RODA SOBRESSALENTE. EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E ACESSÓRIOS BÁSICOS: EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; EQUIPAMENTO MULTIMÍDIA; CHAVE CANIVETE; ALARME ANTIFURTO; TRAVAS ELÉTRICAS; JOGO DE TAPETES; PROTETOR DE MOTOR, AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS; AIR BAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS; CINTOS DE SEGURANÇA EM TRÊS PONTOS RETRÁTIL DIANTEIROS E TRASEIROS; EXTINTOR DE INCÊNDIO; DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS DE FÁBRICA, CONTADO DO RECEBIMENTO DO VEÍCULO LICENCIADO E EMPLACADO EM NOME DO CONTRATANTE. PRIMEIRO LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA.	9.701,11	54	-	UND	Adjudicado



0004	<p>VEÍCULO DE PASSAGEIROS (5), TIPO SUV, COMPACTO, TRACÇÃO 4X2, MOTOR 1.6, CARGA ÚTIL 500 KG, 4 PORTAS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, FREIOS ABS, AIR BAG DUPLO, DIREÇÃO ELÉTRICA, COR PREDOMINANTE: BRANCA, 0KM, QUE POSSUA NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: ANO DE FABRICAÇÃO: 2021; MOTOR: COMBUSTÍVEL: FLEX(GASOLINA/ETANOL); CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO: 50 LITROS; POTÊNCIA MÍNIMA DE: 120(CV), DIREÇÃO ELÉTRICA, ORIGINAL DE FÁBRICA, TRANSMISSÃO: TRACÇÃO DIANTEIRA 4X2; MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 MARCHA À RÉ (CÂMBIO MANUAL), RODAS E PNEUS: PNEUS: RADIAIS ARO 16" COM PNEU SOBRESSALENTE; RODAS EM LIGA LEVE: MÍNIMO ARO 16" COM RODA SOBRESSALIENTE. EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E ACESSÓRIOS BÁSICOS: EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; EQUIPAMENTO MULTIMÍDIA; CHAVE CANIVETE; ALARME ANTIFURTO; TRAVAS ELÉTRICAS; JOGO DE TAPETES, PROTETOR DE MOTOR, AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS NAS QUATRO PORTAS; AIR BAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS; CINTOS DE SEGURANÇA EM TRÊS PONTOS RETRÁTIL DIANTEIROS E TRASEIROS; EXTINTOR DE INCÊNDIO; DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS DE FÁBRICA, CONTADO DO RECEBIMENTO DO VEÍCULO LICENCIADO E EMPLACADO EM NOME DO CONTRATANTE. PRIMEIRO LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	9.701,11	18	- UND	Adjudicado
0005	<p>VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL, TIPO HATCH, SEM MOTORISTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS E 01 (UMA) DE ACESSO AO PORTA-MALAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 1.6, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 (CINCO) PESSOAS INCLUINDO O CONDUTOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAL CONTRA IMPACTOS, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO NAS QUATRO PORTAS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, SISTEMA DE FREIOS A DISCO ABS, PELÍCULA NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO COM TRANSPARÊNCIA MÍNIMA PREVISTA EM LEI, ENCOSTO DE CABEÇA EM TODOS OS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA, ÁUDIO CP PLAYER COM TOMADA AUXILIAR COMPATÍVEL COM IPOD, IPHONE, CD-RW, MP3, JOGO DE TAPETES EMBORRACHADO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE E MOVIDO A GASOLINA OU ÁLCOOL/GASOLINA. VEÍCULOS COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE USO. MODELO COMPATÍVEL COM: UNO/GOL/CELTA/PÁLIO/CLIO/KA/ETIOS/HB20 ETC.</p>	4.573,10	189	- UN	Adjudicado
0006	<p>VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL, TIPO HATCH, SEM MOTORISTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS E 01 (UMA) DE ACESSO AO PORTA-MALAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 1.6, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 05 (CINCO) PESSOAS INCLUINDO O CONDUTOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAL CONTRA IMPACTOS, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO NAS QUATRO PORTAS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, SISTEMA DE FREIOS A DISCO ABS, PELÍCULA NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO COM TRANSPARÊNCIA MÍNIMA PREVISTA EM LEI, ENCOSTO DE CABEÇA EM TODOS OS BANCOS DIANTEIROS E TRASEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA, ÁUDIO CP PLAYER COM TOMADA AUXILIAR COMPATÍVEL COM IPOD, IPHONE, CD-RW, MP3, JOGO DE TAPETES EMBORRACHADO, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE E MOVIDO A GASOLINA OU ÁLCOOL/GASOLINA. VEÍCULOS COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE USO. MODELO COMPATÍVEL COM: UNO/GOL/CELTA/PÁLIO/CLIO/KA/ETIOS/HB20 ETC.</p>	4.573,10	63	- UN	Adjudicado



0007	<p>VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO PASSEIO - UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, 02 (DUAS) PORTAS LATERAIS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 1.6, COMBUSTÍVEL GASOLINA OU ALCOOL/GASOLINA, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 02 (DUAS) PESSOAS INCLUINDO O CONDUTOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAL CONTRA IMPACTOS, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO NAS DUAS PORTAS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS DUAS PORTAS, SISTEMA DE FREIOS A DISCO ABS, ENCOSTO DE CABEÇA EM TODOS OS BANCOS DIANTEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA, ÁUDIO CD PLAYER COM TOMADA AUXILIAR COMPATÍVEL COM IPOD, IPHONE, CD-RW, MP3, JOGO DE TAPETES EMBORRACHADO. DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI. QUILOMETRAGEM LIVRE. MODELO DE REFERÊNCIA: FIAT STRADA, VOLKSWAGEM SAVEIRO, CHEVROLET MONTANA, ETC.</p>	5.604,40	18	- UNMES	Adjudicado
0008	<p>VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO PASSEIO - UTILITÁRIO, CABINE SIMPLES, SEM MOTORISTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, 02 (DUAS) PORTAS LATERAIS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE MOTOR 1.6, COMBUSTÍVEL GASOLINA OU ALCOOL/GASOLINA, CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 02 (DUAS) PESSOAS INCLUINDO O CONDUTOR, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, BARRAS DE PROTEÇÃO LATERAL CONTRA IMPACTOS, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO NAS DUAS PORTAS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS DUAS PORTAS, SISTEMA DE FREIOS A DISCO ABS, ENCOSTO DE CABEÇA EM TODOS OS BANCOS DIANTEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA, ÁUDIO CD PLAYER COM TOMADA AUXILIAR COMPATÍVEL COM IPOD, IPHONE, CD-RW, MP3, JOGO DE TAPETES EMBORRACHADO. DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI. QUILOMETRAGEM LIVRE. MODELO DE REFERÊNCIA: FIAT STRADA, VOLKSWAGEM SAVEIRO, CHEVROLET MONTANA, ETC.</p>	5.604,40	6	- UNMES	Adjudicado
0009	<p>VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, SEM MOTORISTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VERSÃO 4X4 CABINE DUPLA, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 1.000 KG, CARROCERIA DE FERRO, CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) PESSOAS MAIS O CONDUTOR, MOTOR MÍNIMO 2.5, A DIESEL, 04 CILINDROS, 08 VÁLVULAS, MÍNIMO 95 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 04 (QUATRO) PORTAS, PINTURA LISA NA COR BRANCA, PRATA OU PRETA SEM FAIXAS DECORATIVAS, ESPELHOS RETROVISORES DO LADO DIREITO, DO LADO ESQUERDO E INTERNO, JOGO DE TAPETES, PNEUS RADIAIS E SOBRESSALENTE, SENDO TIPO 50% OFF ROAD E 50% ON ROAD, KIT DE FERRAMENTAS, ENGATE PARA CARRETINHA, SINALIZAÇÃO SONORA DE RÉ EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TRANSMISSÃO MANUAL, AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA CENTRAL, AR QUENTE, VIDROS ELÉTRICOS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, SEGURANÇA: BREAK LIGHT, TRAÇÃO 4X4, FREIOS ABS, ENCOSTO DE CABEÇA TRASEIRO, FAROL DE NEBLINA, ALARME. DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, INCLUSIVE CINTO SE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A DIESEL. IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO: VEICULO COM ATÉ 08 (OITO) ANOS, INCLUSIVE CINTO SE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A DIESEL. MODELO COMPATÍVEL COM: HILUX / S10 / RANGER / AMAROK ETC.</p>	10.363,45	171	- UND	Adjudicado



1194

0010	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, SEM MOTORISTA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, VERSÃO 4X4 CABINE DUPLA, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 1.000 KG, CARROCERIA DE FERRO, CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) PESSOAS MAIS O CONDUTOR, MOTOR MÍNIMO 2,5, A DIESEL, 04 CILINDROS, 08 VÁLVULAS, MÍNIMO 95 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 04 (QUATRO) PORTAS, PINTURA LISA NA COR BRANCA, PRATA OU PRETA SEM FAIXAS DECORATIVAS, ESPELHOS RETROVISORES DO LADO DIREITO, DO LADO ESQUERDO E INTERNO, JOGO DE TAPETES, PNEUS RADIAIS E SOBRESSALENTE, SENDO TIPO 50% OFF ROAD E 50% ON ROAD, KIT DE FERRAMENTAS, ENGATE PARA CARRETINHA, SINALIZAÇÃO SONORA DE RÉ EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, TRANSMISSÃO MANUAL, AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA CENTRAL, AR QUENTE, VIDROS ELÉTRICOS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, SEGURANÇA: BREAK LIGHT, TRAÇÃO 4X4, FREIOS ABS, ENCOSTO DE CABEÇA TRASEIRO, FAROL DE NEBLINA, ALARME, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, INCLUSIVE CINTO SE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A DIESEL, IDADE MÁXIMA DO VEÍCULO: VEÍCULO COM ATÉ 08 (OITO) ANOS, INCLUSIVE CINTO SE SEGURANÇA EM TODOS OS ACENTOS, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A DIESEL, MODELO COMPATÍVEL COM: HILUX / S10 / RANGER / AMAROK ETC.	10.363,45	57	- UND	Adjudicado
0011	REBOQUE - REBOQUE TRUCADO, TODO COBERTO COM RAMPA DE CARGA E DESCARGA MÓVEL, CAPACIDADE DE PESO DE 1.500KG, CAPACIDADE DE CARGA PARA 02 (DOIS) ANIMAIS DE GRANDE PORTE.	4.487,01	18	- UND	Adjudicado
0012	REBOQUE - REBOQUE TRUCADO, TODO COBERTO COM RAMPA DE CARGA E DESCARGA MÓVEL, CAPACIDADE DE PESO DE 1.500KG, CAPACIDADE DE CARGA PARA 02 (DOIS) ANIMAIS DE GRANDE PORTE.	4.487,01	6	- UND	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
07/01/2022	_Edital Pregão Eletrônico Nº 002_2022.pdf
11/02/2022	image(277).png

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
21/01/2022 - 09:56	Negociação aberta para o processo 002/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,5 do processo 002/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2022 - 09:56	Negociação aberta para o processo 002/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 002/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2022 - 09:56	Negociação aberta para o processo 002/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,6,9,10,11 do processo 002/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2022 - 09:56	Negociação aberta para o processo 002/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,8 do processo 002/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2022 - 09:56	Negociação aberta para o processo 002/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 12 do processo 002/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2022 - 11:16	Documentos solicitados para o processo 002/2021	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 002/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2022 - 11:17	Documentos solicitados para o processo 002/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 002/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2022 - 11:17	Documentos solicitados para o processo 002/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/01/2022 - 15:47	Direito de Lance de Desempate de Local/Regional	A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0012a para o fornecedor W BARROS FERREIRA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2022 às 16:07, encerrando às 16:12:00.



24/01/2022 - 16:05	Documentos solicitados para o processo 002/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/01/2022 - 14:41	Direito de Lance de Desempate de Local/Regional	A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0008a para o fornecedor W BARROS FERREIRA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 25/01/2022 às 15:01, encerrando às 15:06:00.
25/01/2022 - 14:42	Documentos solicitados para o processo 002/2021	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 002/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/01/2022 - 14:42	Documentos solicitados para o processo 002/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/01/2022 - 14:43	Documentos solicitados para o processo 002/2021	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 002/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Motocicleta tipo passeio, com as seguintes características mínimas: motor de 150cc, partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 pessoas, combustível gasolina, sem condutor, km livre, em perfeito estado de conservação, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Modelo de referência: Honda CG Titan, Yamaha Ybr, etc.	W BARROS FERREIRA EIRELI	N/C	N/C	1.299,00	36	46.764,00
0002	Motocicleta tipo passeio, com as seguintes características mínimas: motor de 150cc, partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 pessoas, combustível gasolina, sem condutor, km livre, em perfeito estado de conservação, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Modelo de referência: Honda CG Titan, Yamaha Ybr, etc.	IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	N/C	N/C	888,00	12	10.656,00



1196

0003

Veículo de Passageiros (5), tipo SUV, compacto, tração 4x2, motor 1,6, carga útil 500 kg, 4 portas, vidros e travas elétricas nas 4 portas, ar condicionado, freios ABS, AIR BAG DUPLO, direção elétrica, cor predominante: branca, 0km, que possua no mínimo as especificações abaixo.
ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: Ano de fabricação: 2021; Motor: Combustível: flex(gasolina/etanol); Capacidade do Tanque de Combustível de no mínimo: 50 litros; Potência mínima de: 120(cv). Direção elétrica, original de fábrica. Transmissão: Tração dianteira 4x2; Mínimo de 5 Marchas à frente e 1 Marcha à ré (câmbio manual). Rodas e Pneus: Pneus: Radiais Aro 16" com pneu sobressalente; Rodas em liga leve: Mínimo Aro 16" com roda sobressalente.
Equipamentos Obrigatórios e Acessórios básicos: Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Equipamento multimídia; chave canivete; Alarme antifurto; Travas elétricas; jogo de tapetes, protetor de motor, Ar condicionado; Vidros elétricos nas quatro portas; Air bag para motorista e passageiros; Cintos de segurança em três pontos retrátil dianteiros e traseiros; Extintor de incêndio; Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Garantia mínima de 03 (três) anos de fábrica, contado do recebimento do veículo licenciado e emplacado em nome do contratante. Primeiro licenciamento e emplacamento por conta da contratada.

W BARROS FERREIRA N/C
EIRELI

N/C

3.700,00

54

199.800,00



0004	<p>Veículo de Passageiros (5), tipo SUV, compacto, tração 4x2, motor 1,6, carga útil 500 kg, 4 portas, vidros e travas elétricas nas 4 portas, ar condicionado, freios ABS, AIR BAG DUPLO, direção elétrica, cor predominante: branca, 0km, que possua no mínimo as especificações abaixo:</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: Ano de fabricação: 2021; Motor: Combustível: flex(gasolina/etanol); Capacidade do Tanque de Combustível de no mínimo: 50 litros; Potência mínima de: 120(cv). Direção elétrica, original de fábrica. Transmissão: Tração dianteira 4x2; Mínimo de 5 Marchas à frente e 1 Marcha à ré (câmbio manual). Rodas e Pneu: Pneu: Radiais Aro 16" com pneu sobressalente; Rodas em liga leve. Mínimo Aro 16" com roda sobressalente.</p> <p>Equipamentos Obrigatórios e Acessórios básicos: Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Equipamento multimídia; chave canivete; Alarme antifurto; Travas elétricas; jogo de tapetes, protetor de motor, Ar condicionado; Vidros elétricos nas quatro portas; Air bag para motorista e passageiros; Cintos de segurança em três pontos retrátil dianteiros e traseiros; Extintor de incêndio; Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Garantia mínima de 03 (três) anos de fábrica, contado do recebimento do veículo licenciado e emplacado em nome do contratante. Primeiro licenciamento e emplacamento por conta da contratada.</p>	W BARROS FERREIRA EIRELI	N/C	N/C	3.700,00	18	66.600,00
------	--	--------------------------	-----	-----	----------	----	-----------



1198

0005	<p>Veículos tipo Automóvel, tipo Hatch, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, 04 (Quatro) portas laterais e 01 (uma) de acesso ao porta-malas, com potência mínima de motor 1.6, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, sistema de freios a disco ABS, película nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, áudio CP Player com tomada auxiliar compatível com IPod, IPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e movido a gasolina ou álcool/gasolina. Veículos com até 05 (cinco) anos de uso. Modelo compatível com: Uno/Gol/Celta/Pálio/Clio/Ka/Etios/HB20 etc.</p>	W BARROS FERREIRA EIRELI	N/C	N/C	2.320,00	189	438.480,00
0006	<p>Veículos tipo Automóvel, tipo Hatch, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, 04 (Quatro) portas laterais e 01 (uma) de acesso ao porta-malas, com potência mínima de motor 1.6, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, sistema de freios a disco ABS, película nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, áudio CP Player com tomada auxiliar compatível com IPod, IPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e movido a gasolina ou álcool/gasolina. Veículos com até 05 (cinco) anos de uso. Modelo compatível com: Uno/Gol/Celta/Pálio/Clio/Ka/Etios/HB20 etc.</p>	W BARROS FERREIRA EIRELI	N/C	N/C	2.320,00	63	146.160,00



0007	<p>Veículo Automotivo, tipo Passeio - utilitário, cabine simples, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com potência mínima de motor 1.6, combustível gasolina ou álcool/gasolina, capacidade para no máximo 02 (duas) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas duas portas, travas elétricas nas duas portas, sistema de freios a disco ABS, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros com regulagem de altura, áudio CD Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre. Modelo de referência: Fiat Strada, Volkswagen Saveiro, Chevrolet Montana, etc.</p>	W BARROS FERREIRA EIRELI	N/C	N/C	2.398,00	18	43.164,00
0008	<p>Veículo Automotivo, tipo Passeio - utilitário, cabine simples, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com potência mínima de motor 1.6, combustível gasolina ou álcool/gasolina, capacidade para no máximo 02 (duas) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas duas portas, travas elétricas nas duas portas, sistema de freios a disco ABS, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros com regulagem de altura, áudio CD Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre. Modelo de referência: Fiat Strada, Volkswagen Saveiro, Chevrolet Montana, etc.</p>	W BARROS FERREIRA EIRELI	N/C	N/C	2.398,00	6	14.388,00



1200

0009	Veículo tipo Caminhonete, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4 cabine dupla, com direção hidráulica, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, Engate para carretinha, Sinalização sonora de ré equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Modelo compatível com: Hilux / S10 / Ranger / Amarok etc.	W BARROS FERREIRA EIRELI	N/C	N/C	4.980,00	171	851.580,00
------	--	--------------------------	-----	-----	----------	-----	------------



0010	Veículo tipo Caminhonete, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4 cabine dupla, com direção hidráulica, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, Engate para carretinha, Sinalização sonora de ré equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura, segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Modelo compatível com: Hilux / S10 / Ranger / Amarak etc.	W BARROS FERREIRA EIRELI	N/C	N/C	4.980,00	57	283.860,00
0011	Reboque - Reboque trucidado, todo coberto com rampa de carga e descarga móvel. Capacidade de peso de 1.500kg. Capacidade de carga para 02 (dois) animais de grande porte.	W BARROS FERREIRA EIRELI	N/C	N/C	2.690,00	18	48.420,00
0012	Reboque - Reboque trucidado, todo coberto com rampa de carga e descarga móvel. Capacidade de peso de 1.500kg. Capacidade de carga para 02 (dois) animais de grande porte.	W BARROS FERREIRA EIRELI	N/C	N/C	2.690,00	6	16.140,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaração de Garantia Contratual	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.
Não possuir empregados em trabalho degradante	Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



1202

Reserva de cargos pessoa com deficiência

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Motocicleta tipo passeio, com as seguintes características mínimas: motor de 150cc, partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 pessoas, combustível gasolina, sem condutor, km livre, em perfeito estado de conservação, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Modelo de referência: Honda CG Titan, Yamaha Ybr, etc.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	17/01/2022 - 14:28:59	N/C	N/C	36	1.800,00	64.800,00	Sim	---
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-62	18/01/2022 - 20:44:27	N/C	N/C	36	1.850,00	66.600,00	Sim	---
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	23.579.268/0001-25	20/01/2022 - 11:10:13	N/C	N/C	36	2.161,11	77.799,96	Sim	---
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	20/01/2022 - 13:21:16	N/C	N/C	36	2.160,00	77.760,00	Sim	---
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	20/01/2022 - 14:23:54	N/C	N/C	36	2.161,11	77.799,96	Sim	---
D P DI C VIANA SERRA	24.264.952/0001-80	20/01/2022 - 14:27:58	N/C	N/C	36	2.000,00	72.000,00	Sim	---
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-80	20/01/2022 - 15:15:09	N/C	N/C	36	2.161,11	77.799,96	Sim	---
JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI	28.028.063/0001-75	20/01/2022 - 16:55:28	N/C	N/C	36	2.161,11	77.799,96	Não	---
INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	06.071.832/0001-85	20/01/2022 - 17:09:06	CG 160 FAN, Flex; Ano: 2018	Honda	36	2.161,00	77.796,00	Sim	---
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	20/01/2022 - 17:26:10	N/C	N/C	36	2.161,10	77.799,60	Não	---
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	02.321.416/0001-37	20/01/2022 - 17:45:55	N/C	N/C	36	2.161,11	77.799,96	Sim	---
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	22.165.924/0001-80	20/01/2022 - 21:55:21	N/C	N/C	36	1.480,00	53.280,00	Sim	---
NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	22.348.823/0001-45	20/01/2022 - 22:11:29	N/C	N/C	36	2.096,27	75.465,72	Sim	---
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	20/01/2022 - 22:33:05	N/C	N/C	36	1.945,00	70.020,00	Sim	---
W BARROS FERREIRA EIRELI	14.573.208/0001-04	21/01/2022 - 00:38:05	N/C	N/C	36	2.161,11	77.799,96	Sim	---
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.817.688/0001-50	21/01/2022 - 01:06:17	N/C	N/C	36	2.053,05	73.909,80	Sim	---

0002 - Motocicleta tipo passeio, com as seguintes características mínimas: motor de 150cc, partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 pessoas, combustível gasolina, sem condutor, km livre, em perfeito estado de conservação, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Modelo de referência: Honda CG Titan, Yamaha Ybr, etc.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
------------	----------	------	--------	-------------------	------	----------------	-------------	-------------	-----------------

Página 12 de 67



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/02/2022 às 16:22:36.
 Código verificador: 1EF096



CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	19/01/2022 - 09:00:57	N/C	N/C	12	1.700,00	20.400,00	Sim	Não
LOCAR EMPREENDIMENTO EIRELI	11.054.901/0001-02	18/01/2022 - 20:44:44	N/C	N/C	12	1.850,00	22.200,00	Sim	Não
SERVCON EMPREENDIMENTO EIRELI	23.579.268/0001-25	20/01/2022 - 11:11:53	N/C	N/C	12	2.161,11	25.933,32	Sim	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	20/01/2022 - 13:21:47	N/C	N/C	12	2.160,00	25.920,00	Sim	Não
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	20/01/2022 - 14:23:38	N/C	N/C	12	2.161,11	25.933,32	Sim	Não
D P DI C VIANA SERRA	24.264.952/0001-80	20/01/2022 - 14:28:19	N/C	N/C	12	2.000,00	24.000,00	Sim	Não
MP EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	20/01/2022 - 15:15:52	N/C	N/C	12	2.161,11	25.933,32	Sim	Não
INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	06.071.832/0001-85	20/01/2022 - 17:09:06	CG 160 FAN, Flex; Ano: 2018	Honda	12	2.161,00	25.932,00	Sim	Sim
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	02.321.416/0001-37	20/01/2022 - 17:47:53	N/C	N/C	12	2.161,11	25.933,32	Sim	Não
L.B.B COMERCIO EIRELI	17.581.476/0001-66	20/01/2022 - 21:37:48	N/C	N/C	12	2.161,11	25.933,32	Sim	Sim
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	22.165.924/0001-80	20/01/2022 - 21:56:04	N/C	N/C	12	1.480,00	17.760,00	Sim	Sim
NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	22.348.823/0001-45	20/01/2022 - 22:12:27	N/C	N/C	12	2.096,27	25.155,24	Sim	Não
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTO LTDA	10.256.060/0001-23	20/01/2022 - 22:33:48	N/C	N/C	12	1.945,00	23.340,00	Sim	Não
W BARROS FERREIRA EIRELI	14.573.208/0001-04	21/01/2022 - 00:38:49	N/C	N/C	12	2.161,11	25.933,32	Sim	Sim
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	21/01/2022 - 01:06:10	N/C	N/C	12	2.161,11	25.933,32	Sim	Não

0003 - Veículo de Passageiros (5), tipo SUV, compacto, tração 4x2, motor 1,6, carga útil 500 kg, 4 portas, vidros e travas elétricas nas 4 portas, ar condicionado, freios ABS, AIR BAG DUPLA, direção elétrica, cor predominante: branca, 0km, que possua no mínimo as especificações abaixo: ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: Ano de fabricação: 2021; Motor: Combustível: flex(gasolina/etanol); Capacidade do Tanque de Combustível de no mínimo: 50 litros; Potência mínima de: 120(cv). Direção elétrica, original de fábrica. Transmissão: Tração dianteira 4x2; Mínimo de 5 Marchas à frente e 1 Marcha à ré (câmbio manual). Rodas e Pneus: Pneus: Radiais Aro 16" com pneu sobressalente; Rodas em liga leve: Mínimo Aro 16" com roda sobressalente. Equipamentos Obrigatórios e Acessórios básicos: Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Equipamento multimídia; chave canivete; Alarme antifurto; Travas elétricas; jogo de tapetes, protetor de motor, Ar condicionado; Vidros elétricos nas quatro portas; Air bag para motorista e passageiros; Cintos de segurança em três pontos retrátil dianteiros e traseiros; Extintor de incêndio; Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Garantia mínima de 03 (três) anos de fábrica, contado do recebimento do veículo licenciado e emplacado em nome do contratante. Primeiro licenciamento e emplacamento por conta da contratada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	17/01/2022 - 14:54:49	N/C	N/C	54	8.000,00	432.000,00	Sim	---
LOCAR EMPREENDIMENTO EIRELI	11.054.901/0001-02	19/01/2022 - 20:56:17	N/C	N/C	54	9.500,00	513.000,00	Sim	---
SERVCON EMPREENDIMENTO EIRELI	23.579.268/0001-25	20/01/2022 - 11:12:40	N/C	N/C	54	9.701,11	523.859,94	Sim	---



1204

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	20/01/2022 - 13:22:35	N/C	N/C	54	9.700,00	523.800,00	Sim	---
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	20/01/2022 - 14:25:26	N/C	N/C	54	9.701,11	523.859,94	Sim	---
D P DI C VIANA SERRA	24.264.952/0001-80	20/01/2022 - 14:28:43	N/C	N/C	54	9.000,00	486.000,00	Sim	---
MP EMPREENDIMENTO E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-80	20/01/2022 - 15:19:04	N/C	N/C	54	9.701,11	523.859,94	Sim	---
JVS PARTICIPACOES EIRELI	28.028.063/0001-75	20/01/2022 - 16:55:24	N/C	N/C	54	9.701,11	523.859,94	Não	---
INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	06.071.832/0001-85	20/01/2022 - 17:09:06	Saveiro Robust 1,6 Flex Cab Dupla 2021	Volkswagen	54	9.701,00	523.854,00	Sim	---
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	22.165.924/0001-80	20/01/2022 - 21:58:09	N/C	N/C	54	9.701,11	523.859,94	Sim	---
NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	22.348.823/0001-45	20/01/2022 - 22:13:10	N/C	N/C	54	9.410,07	508.143,78	Sim	---
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	20/01/2022 - 22:34:53	N/C	N/C	54	8.731,00	471.474,00	Sim	---
W BARROS FERREIRA EIRELI	14.573.208/0001-04	21/01/2022 - 00:39:27	N/C	N/C	54	9.701,11	523.859,94	Sim	---
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	21/01/2022 - 01:06:28	N/C	N/C	54	8.245,94	445.280,76	Sim	---

0004 - Veículo de Passageiros (5), tipo SUV, compacto, tração 4x2, motor 1,6, carga útil 500 kg, 4 portas, vidros e travas elétricas nas 4 portas, ar condicionado, freios ABS, AIR BAG DUPLO, direção elétrica, cor predominante: branca, 0km, que possua no mínimo as especificações abaixo: ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: Ano de fabricação: 2021; Motor: Combustível: flex(gasolina/etanol); Capacidade do Tanque de Combustível de no mínimo: 50 litros; Potência mínima de: 120(cv). Direção elétrica, original de fábrica. Transmissão: Tração dianteira 4x2; Mínimo de 5 Marchas à frente e 1 Marcha à ré (câmbio manual). Rodas e Pneus: Pneus: Radiais Aro 16" com pneu sobressalente; Rodas em liga leve: Mínimo Aro 16" com roda sobressalente. Equipamentos Obrigatórios e Acessórios básicos: Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Equipamento multimídia; chave canivete; Alarme antifurto; Travas elétricas; jogo de tapetes, protetor de motor, Ar condicionado; Vidros elétricos nas quatro portas; Air bag para motorista e passageiros; Cintos de segurança em três pontos retrátil dianteiros e traseiros; Extintor de incêndio; Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Garantia mínima de 03 (três) anos de fábrica, contado do recebimento do veículo licenciado e emplacado em nome do contratante. Primeiro licenciamento e emplacamento por conta da contratada.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	19/01/2022 - 09:01:54	N/C	N/C	18	8.200,00	147.600,00	Sim	Não
LOCAR EMPREENDIMENTO EIRELI	11.054.901/0001-82	19/01/2022 - 20:57:12	N/C	N/C	18	9.500,00	171.000,00	Sim	Não
SERVCON EMPREENDIMENTO EIRELI	23.579.268/0001-25	20/01/2022 - 11:13:06	N/C	N/C	18	9.701,11	174.619,98	Sim	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	20/01/2022 - 13:23:35	N/C	N/C	18	9.700,00	174.600,00	Sim	Não
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	20/01/2022 - 14:26:18	N/C	N/C	18	9.701,11	174.619,98	Sim	Não
D P DI C VIANA SERRA	24.264.952/0001-80	20/01/2022 - 14:29:17	N/C	N/C	18	9.000,00	162.000,00	Sim	Não
MP EMPREENDIMENTO E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-80	20/01/2022 - 15:19:33	N/C	N/C	18	9.701,11	174.619,98	Sim	Não



INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	06.071.832/0001-85	20/01/2022 - 17:09:06	Saveiro Robust 1.6 Flex Cab Dupla 2021	Volkswagen	18	9.701,00	174.618,00	Sim	Sim
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	22.165.924/0001-80	20/01/2022 - 22:02:50	N/C	N/C	18	9.701,11	174.619,98	Sim	Sim
NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	22.348.823/0001-45	20/01/2022 - 22:15:36	N/C	N/C	18	9.410,07	169.381,26	Sim	Não
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	20/01/2022 - 22:38:37	N/C	N/C	18	8.731,00	157.158,00	Sim	Não
W BARROS FERREIRA EIRELI	14.573.208/0001-04	21/01/2022 - 00:40:19	N/C	N/C	18	9.701,11	174.619,98	Sim	Sim
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.817.688/0001-50	21/01/2022 - 01:06:58	N/C	N/C	18	7.760,89	139.696,02	Sim	Não

0005 - Veículos tipo Automóvel, tipo Hatch, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, 04 (Quatro) portas laterais e 01 (uma) de acesso ao porta-malas, com potência mínima de motor 1.6, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, sistema de freios a disco ABS, película nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, áudio CP Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e movido a gasolina ou álcool/gasolina. Veículos com até 05 (cinco) anos de uso. Modelo compatível com: Uno/Gol/Celta/Pálio/Clio/Ka/Etios/HB20 etc.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	19/01/2022 - 09:03:07	N/C	N/C	189	3.800,00	718.200,00	Sim	--
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-02	19/01/2022 - 20:58:15	N/C	N/C	189	4.500,00	850.500,00	Sim	--
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	23.579.268/0001-25	20/01/2022 - 11:13:45	N/C	N/C	189	4.573,10	864.315,90	Sim	--
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	20/01/2022 - 13:24:21	N/C	N/C	189	4.500,00	850.500,00	Sim	--
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	20/01/2022 - 14:27:07	N/C	N/C	189	4.573,10	864.315,90	Sim	--
D P DI C VIANA SERRA	24.264.952/0001-80	20/01/2022 - 14:29:39	N/C	N/C	189	4.000,00	756.000,00	Sim	--
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-09	20/01/2022 - 15:22:18	N/C	N/C	189	4.573,10	864.315,90	Sim	--
JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI	28.028.063/0001-75	20/01/2022 - 16:55:19	N/C	N/C	189	4.573,10	864.315,90	Não	--
INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	06.071.832/0001-85	20/01/2022 - 17:09:06	Gol Trendline 1.6 Flex, 5 portas, 2018	Volkswagen	189	4.573,00	864.297,00	Sim	--
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	20/01/2022 - 17:26:53	N/C	N/C	189	4.573,09	864.314,01	Não	--
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	02.321.416/0001-37	20/01/2022 - 17:49:35	N/C	N/C	189	4.573,10	864.315,90	Sim	--
NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	22.348.823/0001-45	20/01/2022 - 22:25:41	N/C	N/C	189	4.435,90	838.385,10	Sim	--



1206

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	22.165.924/0001-80	20/01/2022 - 22:26:42	N/C	N/C	189	3.800,00	718.200,00	Sim	--
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-83	20/01/2022 - 22:36:24	N/C	N/C	189	4.115,79	777.884,31	Sim	--
W BARROS FERREIRA EIRELI	14.573.208/0001-04	21/01/2022 - 00:40:47	N/C	N/C	189	4.573,10	864.315,90	Sim	--
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	21/01/2022 - 01:07:30	N/C	N/C	189	3.658,48	691.452,72	Sim	--

0006 - Veículos tipo Automóvel, tipo Hatch, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, 04 (Quatro) portas laterais e 01 (uma) de acesso ao porta-malas, com potência mínima de motor 1.6, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, sistema de freios a disco ABS, película nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, áudio CP Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e movido a gasolina ou álcool/gasolina. Veículos com até 05 (cinco) anos de uso. Modelo compatível com: Uno/Gol/Celta/Pálio/Clio/Ka/Etios/HB20 etc.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	17/01/2022 - 15:15:36	N/C	N/C	63	3.750,00	236.250,00	Sim	Não
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-62	19/01/2022 - 20:59:30	N/C	N/C	63	4.500,00	283.500,00	Sim	Não
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	23.579.268/0001-85	20/01/2022 - 11:14:18	N/C	N/C	63	4.573,10	288.105,30	Sim	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	20/01/2022 - 13:25:05	N/C	N/C	63	4.500,00	283.500,00	Sim	Não
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	20/01/2022 - 14:28:07	N/C	N/C	63	4.573,10	288.105,30	Sim	Não
D P DI C VIANA SERRA	24.264.952/0001-80	20/01/2022 - 14:30:07	N/C	N/C	63	4.000,00	252.000,00	Sim	Não
MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-80	20/01/2022 - 15:23:52	N/C	N/C	63	4.573,10	288.105,30	Sim	Não
INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	06.071.832/0001-85	20/01/2022 - 17:09:06	Gol Trendline 1.6 Flex, 5 portas, 2018	Volkswagen	63	4.573,00	288.099,00	Sim	Sim
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	02.321.416/0001-37	20/01/2022 - 17:51:14	N/C	N/C	63	4.573,10	288.105,30	Sim	Não
NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	22.348.823/0001-45	20/01/2022 - 22:26:09	N/C	N/C	63	4.435,90	279.461,70	Sim	Não
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	22.165.924/0001-80	20/01/2022 - 22:28:58	N/C	N/C	63	3.800,00	239.400,00	Sim	Sim
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-83	20/01/2022 - 22:40:09	N/C	N/C	63	4.115,79	259.294,77	Sim	Não
W BARROS FERREIRA EIRELI	14.573.208/0001-04	21/01/2022 - 00:41:16	N/C	N/C	63	4.573,10	288.105,30	Sim	Sim
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	21/01/2022 - 01:08:13	N/C	N/C	63	3.887,14	244.889,82	Sim	Não

0007 - Veículo Automotivo, tipo Passeio - utilitário, cabine simples, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com potência mínima de motor 1.6, combustível gasolina ou álcool/gasolina, capacidade para no máximo 02



(duas) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas duas portas, travas elétricas nas duas portas, sistema de freios a disco ABS, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros com regulagem de altura, áudio CD Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre. Modelo de referência: Fiat Strada, Volkswagen Saveiro, Chevrolet Montana, etc.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2008	Local/ Regional
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	17/01/2022 - 15:26:07	N/C	N/C	18	5.100,00	91.800,00	Sim	---
LOCAR EMPREENDIMENTO EIRELI	11.054.901/0001-62	19/01/2022 - 21:01:04	N/C	N/C	18	5.500,00	99.000,00	Sim	---
SERVCON EMPREENDIMENTO EIRELI	23.579.268/0001-25	20/01/2022 - 11:14:55	N/C	N/C	18	5.604,40	100.879,20	Sim	---
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	20/01/2022 - 13:25:39	N/C	N/C	18	5.600,00	100.800,00	Sim	---
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	20/01/2022 - 14:29:03	N/C	N/C	18	5.604,40	100.879,20	Sim	---
D P DI C VIANA SERRA	24.264.952/0001-80	20/01/2022 - 14:30:30	N/C	N/C	18	5.000,00	90.000,00	Sim	---
MP EMPREENDIMENTO E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-60	20/01/2022 - 15:24:49	N/C	N/C	18	5.604,40	100.879,20	Sim	---
JVS PARTICIPACOES EIRELI	28.028.063/0001-75	20/01/2022 - 16:55:13	N/C	N/C	18	5.604,40	100.879,20	Não	---
INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	06.071.832/0001-85	20/01/2022 - 17:09:06	Saveiro Trendline 1.6 Flex Cab Simp 2018	Volkswagen	18	5.604,00	100.872,00	Sim	---
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	20/01/2022 - 17:27:13	N/C	N/C	18	5.604,39	100.879,02	Não	---
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	02.321.416/0001-37	20/01/2022 - 17:53:10	N/C	N/C	18	5.604,40	100.879,20	Sim	---
NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	22.348.823/0001-45	20/01/2022 - 22:26:36	N/C	N/C	18	5.436,26	97.852,68	Sim	---
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	22.165.924/0001-80	20/01/2022 - 22:30:48	N/C	N/C	18	3.800,00	68.400,00	Sim	---
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	20/01/2022 - 22:41:00	N/C	N/C	18	5.043,96	90.791,28	Sim	---
W BARROS FERREIRA EIRELI	14.573.208/0001-04	21/01/2022 - 00:41:48	N/C	N/C	18	5.604,40	100.879,20	Sim	---
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	21/01/2022 - 01:09:02	N/C	N/C	18	4.651,65	83.729,70	Sim	---

0008 - Veículo Automotivo, tipo Passeio - utilitário, cabine simples, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com potência mínima de motor 1.6, combustível gasolina ou álcool/gasolina, capacidade para no máximo 02 (duas) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas duas portas, travas elétricas nas duas portas, sistema de freios a disco ABS, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros com regulagem de altura, áudio CD Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre. Modelo de referência: Fiat Strada, Volkswagen Saveiro, Chevrolet Montana, etc.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2008	Local/ Regional
------------	----------	------	--------	-------------------	------	----------------	-------------	-------------	-----------------



1208

CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	17/01/2022 - 15:29:57	N/C	N/C	6	5.150,00	30.900,00	Sim	Não
LOCAR EMPREENDIMENTO EIRELI	11.054.901/0001-62	19/01/2022 - 21:01:52	N/C	N/C	6	5.500,00	33.000,00	Sim	Não
SERVCON EMPREENDIMENTO EIRELI	23.579.268/0001-25	20/01/2022 - 11:15:22	N/C	N/C	6	5.604,40	33.626,40	Sim	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	20/01/2022 - 13:26:22	N/C	N/C	6	5.600,00	33.600,00	Sim	Não
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	20/01/2022 - 14:29:47	N/C	N/C	6	5.604,40	33.626,40	Sim	Não
D P DI C VIANA SERRA	24.264.952/0001-80	20/01/2022 - 14:30:51	N/C	N/C	6	5.000,00	30.000,00	Sim	Não
MP EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	20/01/2022 - 15:25:53	N/C	N/C	6	5.604,40	33.626,40	Sim	Não
INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	06.071.832/0001-85	20/01/2022 - 17:09:06	Saveiro Trendline 1,6 Flex Cab Simp 2018	Volkswagen	6	5.604,00	33.624,00	Sim	Sim
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	02.321.416/0001-37	20/01/2022 - 17:55:56	N/C	N/C	6	5.604,40	33.626,40	Sim	Não
NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	22.348.823/0001-45	20/01/2022 - 22:26:58	N/C	N/C	6	5.436,26	32.617,56	Sim	Não
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	22.165.924/0001-80	20/01/2022 - 22:33:27	N/C	N/C	6	3.800,00	22.800,00	Sim	Sim
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTO LTDA	10.256.060/0001-23	20/01/2022 - 22:41:42	N/C	N/C	6	5.043,96	30.263,76	Sim	Não
W BARROS FERREIRA EIRELI	14.573.208/0001-04	21/01/2022 - 00:42:17	N/C	N/C	6	5.604,40	33.626,40	Sim	Sim
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	21/01/2022 - 01:09:24	N/C	N/C	6	4.763,74	28.582,44	Sim	Não

0009 - Veículo tipo Caminhonete, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4 cabine dupla, com direção hidráulica, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, Engate para carretinha, Sinalização sonora de ré equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura. segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Modelo compatível com: Hilux / S10 / Ranger / Amarok etc.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	17/01/2022 - 15:40:34	N/C	N/C	171	9.000,00	1.539.000,00	Sim	---
LOCAR EMPREENDIMENTO EIRELI	11.054.901/0001-62	19/01/2022 - 21:02:45	N/C	N/C	171	10.300,00	1.761.300,00	Sim	---
SERVCON EMPREENDIMENTO EIRELI	23.579.268/0001-25	20/01/2022 - 11:16:21	N/C	N/C	171	10.363,45	1.772.149,95	Sim	---



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	20/01/2022 - 13:27:24	N/C	N/C	171	10.300,00	1.761.300,00	Sim	--
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	20/01/2022 - 14:30:35	N/C	N/C	171	10.363,45	1.772.149,95	Sim	--
D P DI C VIANA SERRA	24.264.952/0001-80	20/01/2022 - 14:31:16	N/C	N/C	171	10.000,00	1.710.000,00	Sim	--
MP EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	20/01/2022 - 15:26:59	N/C	N/C	171	10.363,45	1.772.149,95	Sim	--
JVS PARTICIPACOES EIRELI	28.028.063/0001-75	20/01/2022 - 16:55:05	N/C	N/C	171	10.363,45	1.772.149,95	Não	--
INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	06.071.832/0001-85	20/01/2022 - 17:09:06	S10 LS 2.8 4x4 Cab Dup Dies Mec 2016	Chevrolet	171	10.363,00	1.772.073,00	Sim	--
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	20/01/2022 - 17:27:39	N/C	N/C	171	10.363,44	1.772.148,24	Não	--
NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	22.348.823/0001-45	20/01/2022 - 22:27:25	N/C	N/C	171	10.052,54	1.718.984,34	Sim	--
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	22.165.924/0001-80	20/01/2022 - 22:35:21	N/C	N/C	171	9.500,00	1.624.500,00	Sim	--
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-83	20/01/2022 - 22:42:30	N/C	N/C	171	9.327,11	1.594.935,81	Sim	--
W BARROS FERREIRA EIRELI	14.573.208/0001-04	21/01/2022 - 00:42:44	N/C	N/C	171	10.363,45	1.772.149,95	Sim	--
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.817.688/0001-50	21/01/2022 - 01:09:49	N/C	N/C	171	8.808,93	1.506.327,03	Sim	--

0010 - Veículo tipo Caminhonete, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4 cabine dupla, com direção hidráulica, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, Engate para carretinha, Sinalização sonora de ré equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura. segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. inclusive cinto de segurança em todos os acentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Modelo compatível com: Hilux / S10 / Ranger / Amarok etc.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	17/01/2022 - 15:44:53	N/C	N/C	57	9.500,00	541.500,00	Sim	Não
LOCAR EMPREENDIMENTO EIRELI	11.054.901/0001-62	19/01/2022 - 21:03:08	N/C	N/C	57	10.300,00	587.100,00	Sim	Não
SERVCON EMPREENDIMENTO EIRELI	23.579.268/0001-25	20/01/2022 - 11:17:09	N/C	N/C	57	10.363,45	590.716,65	Sim	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	20/01/2022 - 13:28:13	N/C	N/C	57	10.300,00	587.100,00	Sim	Não
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	20/01/2022 - 14:31:31	N/C	N/C	57	10.363,45	590.716,65	Sim	Não
D P DI C VIANA SERRA	24.264.952/0001-80	20/01/2022 - 14:31:46	N/C	N/C	57	10.000,00	570.000,00	Sim	Não



MP EMPREENHIMENTO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-080	20/01/2022 - 15:28:15	N/C	N/C	57	10.363,45	590.716,65	Sim	Não
INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	06.071.832/0001-85	20/01/2022 - 17:09:06	S10 LS 2.8 4x4 Cab Dup Dies Mec 2016	Chevrolet	57	10.363,00	590.691,00	Sim	Sim
NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENHIMENTOS LTDA	22.348.823/0001-45	20/01/2022 - 22:28:45	N/C	N/C	57	10.052,54	572.994,78	Sim	Não
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	22.165.924/0001-80	20/01/2022 - 22:38:32	N/C	N/C	57	9.500,00	541.500,00	Sim	Sim
C F SERVICOS E EMPREENHIMENTO LTDA	10.256.060/0001-23	20/01/2022 - 22:43:06	N/C	N/C	57	9.327,11	531.645,27	Sim	Não
W BARROS FERREIRA EIRELI	14.573.208/0001-04	21/01/2022 - 00:43:11	N/C	N/C	57	10.363,45	590.716,65	Sim	Sim
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	21/01/2022 - 01:10:14	N/C	N/C	57	8.808,93	502.109,01	Sim	Não

0011 - Reboque - Reboque trucado, todo coberto com rampa de carga e descarga móvel. Capacidade de peso de 1.500kg. Capacidade de carga para 02 (dois) animais de grande porte.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	17/01/2022 - 15:56:28	N/C	N/C	18	4.500,00	81.000,00	Sim	---
LOCAR EMPREENHIMENTO EIRELI	11.054.901/0001-62	19/01/2022 - 21:04:02	N/C	N/C	18	4.450,00	80.100,00	Sim	---
SERVCON EMPREENHIMENTO EIRELI	23.579.268/0001-25	20/01/2022 - 11:17:50	N/C	N/C	18	4.487,01	80.766,18	Sim	---
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	20/01/2022 - 13:29:04	N/C	N/C	18	4.400,00	79.200,00	Sim	---
D P DI C VIANA SERRA	24.264.952/0001-80	20/01/2022 - 14:32:18	N/C	N/C	18	4.400,00	79.200,00	Sim	---
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	20/01/2022 - 14:32:33	N/C	N/C	18	4.487,01	80.766,18	Sim	---
MP EMPREENHIMENTO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-080	20/01/2022 - 15:28:54	N/C	N/C	18	4.487,01	80.766,18	Sim	---
INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	06.071.832/0001-85	20/01/2022 - 17:09:06	Trucado coberto; Ano: 2018	Antava	18	4.487,00	80.766,00	Sim	---
NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENHIMENTOS LTDA	22.348.823/0001-45	20/01/2022 - 22:29:27	N/C	N/C	18	4.352,39	78.343,02	Sim	---
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	22.165.924/0001-80	20/01/2022 - 22:39:39	N/C	N/C	18	3.800,00	68.400,00	Sim	---
C F SERVICOS E EMPREENHIMENTO LTDA	10.256.060/0001-23	20/01/2022 - 22:43:56	N/C	N/C	18	4.038,31	72.689,58	Sim	---
W BARROS FERREIRA EIRELI	14.573.208/0001-04	21/01/2022 - 00:43:49	N/C	N/C	18	4.487,01	80.766,18	Sim	---
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	21/01/2022 - 01:10:32	N/C	N/C	18	4.262,66	76.727,88	Sim	---



0012 - Reboque - Reboque trucado, todo coberto com rampa de carga e descarga móvel. Capacidade de peso de 1.500kg. Capacidade de carga para 02 (dois) animais de grande porte.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	17/01/2022 - 15:56:39	N/C	N/C	6	4.000,00	24.000,00	Sim	Não
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	19/01/2022 - 21:04:25	N/C	N/C	6	4.450,00	26.700,00	Sim	Não
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	23.579.268/0001-25	20/01/2022 - 11:18:10	N/C	N/C	6	4.487,01	26.922,06	Sim	Não
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	20/01/2022 - 13:29:31	N/C	N/C	6	4.450,00	26.700,00	Sim	Não
D P DI C VIANA SERRA	24.264.952/0001-80	20/01/2022 - 14:32:50	N/C	N/C	6	4.400,00	26.400,00	Sim	Não
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	20/01/2022 - 14:33:26	N/C	N/C	6	4.487,01	26.922,06	Sim	Não
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	20/01/2022 - 15:29:21	N/C	N/C	6	4.487,01	26.922,06	Sim	Não
INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	06.071.832/0001-85	20/01/2022 - 17:09:06	Trucado coberto; Ano; 2018	Antava	6	4.487,00	26.922,00	Sim	Sim
NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	22.348.823/0001-45	20/01/2022 - 22:29:51	N/C	N/C	6	4.352,39	26.114,34	Sim	Não
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	22.165.924/0001-80	20/01/2022 - 22:40:33	N/C	N/C	6	3.800,00	22.800,00	Sim	Sim
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	20/01/2022 - 22:44:28	N/C	N/C	6	4.038,31	24.229,86	Sim	Não
W BARROS FERREIRA EIRELI	14.573.208/0001-04	21/01/2022 - 00:44:23	N/C	N/C	6	4.487,01	26.922,06	Sim	Sim
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.817.688/0001-50	21/01/2022 - 01:10:46	N/C	N/C	6	4.487,01	26.922,06	Sim	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	02.321.416/0001-37	60 dias
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	10.644.834/0001-93	60 dias
W BARROS FERREIRA EIRELI	14.573.208/0001-04	60 dias
MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	04.022.585/0001-00	60 dias
C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	10.256.060/0001-23	60 dias
L.B.B COMERCIO EIRELI	17.581.476/0001-66	60 dias
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	11.054.901/0001-82	60 dias
JVS PARTICIPACOES EIRELI	28.028.063/0001-75	60 dias
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	23.579.268/0001-25	60 dias
FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	14.239.549/0001-48	60 dias
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39	60 dias
CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	35.219.733/0001-04	60 dias
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.817.688/0001-50	90 dias
D P DI C VIANA SERRA	24.264.952/0001-80	60 dias
NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	22.348.823/0001-45	60 dias



Lances Enviados

0001 - Motocicleta tipo passeio, com as seguintes características mínimas: motor de 150cc, partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 pessoas, combustível gasolina, sem condutor, km livre, em perfeito estado de conservação, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Modelo de referência: Honda CG Titan, Yamaha Ybr, etc.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/01/2022 - 14:28:59	1.800,00 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	Válido
18/01/2022 - 20:44:27	1.850,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 11:10:13	2.161,11 (proposta)	23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 13:21:16	2.160,00 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 14:23:54	2.161,11 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Válido
20/01/2022 - 14:27:58	2.000,00 (proposta)	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
20/01/2022 - 15:15:09	2.161,11 (proposta)	04.022.585/0001-00 - MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 16:55:28	2.161,11 (proposta)	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Cancelado - A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI – CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:37:01
20/01/2022 - 17:09:06	2.161,00 (proposta)	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 17:26:10	2.161,10 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
20/01/2022 - 17:45:55	2.161,11 (proposta)	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
20/01/2022 - 21:55:21	1.480,00 (proposta)	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
20/01/2022 - 22:11:29	2.096,27 (proposta)	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - DA ANÁLISE DO MÉRITO Preliminarmente cabe evocar a principiologia constitucional que rege a Administração Pública, esculpida no art. 37 da Constituição Federal, que reproduz: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. De consoante os dois artigos têm o princípio da impessoalidade, que escoam na vereda da isonomia. Na lição do mestre Luiz Alberto Blanchet (BLANCHET, 1999, p. 15), ao analisar a atuação do agente público diante as licitações, identifica-se que "atuar discricionariamente não é 'fazer o que se quer', mas sim o que se mostra no caso concreto mais idôneo para atingir a finalidade (atendimento da necessidade coletiva)". No caso concreto da empresa Nascimento Barros e Vieira Empreendimentos LTDA, reavaliada a documentação por ela apresentada, de fato não respondeu a concorrente a diligência determinada pelo pregoeiro, apresentando apenas a nota fiscal nº 127, juntada aos autos do processo pertinente, sem anexar a planilha de composição de preços e cópia do contrato que sustenta a nota fiscal, na forma da intimação do senhor pregoeiro via chat, conforme reproduzido na peça da recorrente. Isto posto, conheço do presente recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido de desclassificar a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTO LTDA pelos motivos expostos e manter a classificação da empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, diante a falta de fundamentação das razões recursais contra ela apresentadas. 14/02/2022 16:12:48



20/01/2022 - 22:33:05	1.945,00 (proposta)	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 00:38:05	2.161,11 (proposta)	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 01:06:17	2.053,05 (proposta)	10.817.688/0001-50 - LIMPOMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:16:55	1.481,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:17:02	1.572,20	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - DA ANÁLISE DO MÉRITO Preliminarmente cabe evoca a principiologia constitucional que rege a Administração Pública, esculpida no art. 37 da Constituição Federal, que reproduz: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. De consoante os dois artigos têm o princípio da impessoalidade, que escoam na vereda da isonomia. Na lição do mestre Luiz Alberto Blanchet (BLANCHET, 1999, p. 15), ao analisar a atuação do agente público diante as licitações, identifica-se que "atuar discricionariamente não é 'fazer o que se quer', mas sim o que se mostra no caso concreto mais idóneo para atingir a finalidade (atendimento da necessidade coletiva)". No caso concreto da empresa Nascimento Barros e Vieira Empreendimentos LTDA, reavaliada a documentação por ela apresentada, de fato não respondeu a concorrente a diligência determinada pelo pregoeiro, apresentando apenas a nota fiscal nº 127, juntada aos autos do processo pertinente, sem anexar a planilha de composição de preços e cópia do contrato que sustenta a nota fiscal, na forma da intimação do senhor pregoeiro via chat, conforme reproduzido na peça da recorrente. Isto posto, conheço do presente recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido de desclassificar a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTO LTDA pelos motivos expostos e manter a classificação da empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, diante a falta de fundamentação das razões recursais contra ela apresentadas. 14/02/2022 16:12:48
21/01/2022 - 09:18:19	1.450,00	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Cancelado - A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI – CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:37:01
21/01/2022 - 09:20:03	1.350,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:20:39	1.351,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:21:19	1.645,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:22:30	1.772,00	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:27:35	1.300,00	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Cancelado - A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI – CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:37:01
21/01/2022 - 09:28:41	1.299,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido



1214

21/01/2022 - 09:29:01	1.298,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - DA ANÁLISE DO MÉRITO Preliminarmente cabe evocar a principiologia constitucional que rege a Administração Pública, esculpida no art. 37 da Constituição Federal, que reproduz: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. De consoante os dois artigos têm o princípio da impessoalidade, que escoram na vereda da isonomia. Na lição do mestre Luiz Alberto Blanchet (BLANCHET, 1999, p. 15), ao analisar a atuação do agente público diante as licitações, identifica-se que "atuar discricionariamente não é "fazer o que se quer", mas sim o que se mostra no caso concreto mais idôneo para atingir a finalidade (atendimento da necessidade coletiva)". No caso concreto da empresa Nascimento Barros e Vieira Empreendimentos LTDA, reavaliada a documentação por ela apresentada, de fato não respondeu a concorrente a diligência determinada pelo pregoeiro, apresentando apenas a nota fiscal nº 127, juntada aos autos do processo pertinente, sem anexar a planilha de composição de preços e cópia do contrato que sustenta a nota fiscal, na forma da intimação do senhor pregoeiro via chat, conforme reproduzido na peça da recorrente. Isto posto, conheço do presente recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido de desclassificar a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTO LTDA pelos motivos expostos e manter a classificação da empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, diante a falta de fundamentação das razões recursais contra ela apresentadas. 14/02/2022 16:12:48
21/01/2022 - 09:29:13	1.999,99	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:29:26	1.250,00	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Cancelado - A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI – CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispoendo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:37:01
21/01/2022 - 09:30:27	1.200,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:30:39	1.150,00	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Cancelado - A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI – CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispoendo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:37:01
21/01/2022 - 09:31:05	1.100,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:31:29	1.050,00	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Cancelado - A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI – CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispoendo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:37:01
21/01/2022 - 09:31:34	1.712,00	23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido



21/01/2022 - 09:31:40	1.000,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:31:55	990,00	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Cancelado - A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI - CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:37:01
21/01/2022 - 09:32:24	910,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:32:41	900,00	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Cancelado - A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI - CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:37:01
21/01/2022 - 09:32:52	899,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:33:06	850,00	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Cancelado - A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI - CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:37:01
21/01/2022 - 09:33:30	840,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:33:44	800,00	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Cancelado - A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI - CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:37:01



81216

21/01/2022 - 09:34:06	799,99	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:35:53	790,00	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Cancelado - A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI – CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:37:01
21/01/2022 - 09:36:10	789,90	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:36:32	780,00	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Cancelado - A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI – CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:37:01
21/01/2022 - 09:36:49	779,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:37:08	750,00	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Cancelado - A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI – CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:37:01
21/01/2022 - 09:37:19	749,99	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:37:48	725,00	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Cancelado - A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI – CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:37:01



21/01/2022 - 09:38:10	724,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:38:26	600,00	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Cancelado - A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI – CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:37:01

0002 - Motocicleta tipo passeio, com as seguintes características mínimas: motor de 150cc, partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 pessoas, combustível gasolina, sem condutor, km livre, em perfeito estado de conservação, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Modelo de referência: Honda CG Titan, Yamaha Ybr, etc.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 20:44:44	1.850,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
19/01/2022 - 09:00:57	1.700,00 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
20/01/2022 - 11:11:53	2.161,11 (proposta)	23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 13:21:47	2.160,00 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 14:23:38	2.161,11 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Válido
20/01/2022 - 14:28:19	2.000,00 (proposta)	24.264.952/0001-80 - D P I C VIANA SERRA	Válido
20/01/2022 - 15:15:52	2.161,11 (proposta)	04.022.585/0001-00 - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 17:09:06	2.161,00 (proposta)	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 17:47:53	2.161,11 (proposta)	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
20/01/2022 - 21:37:48	2.161,11 (proposta)	17.581.476/0001-66 - L.B.B COMERCIO EIRELI	Válido
20/01/2022 - 21:56:04	1.480,00 (proposta)	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
20/01/2022 - 22:12:27	2.096,27 (proposta)	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
20/01/2022 - 22:33:48	1.945,00 (proposta)	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 00:38:49	2.161,11 (proposta)	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 01:06:10	2.161,11 (proposta)	10.817.688/0001-50 - LIMPBAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:17:04	1.481,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:17:38	1.572,20	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:17:56	1.944,00	17.581.476/0001-66 - L.B.B COMERCIO EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:19:33	1.800,00	17.581.476/0001-66 - L.B.B COMERCIO EIRELI	Válido



1218

21/01/2022 - 09:21:27	1.645,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:22:22	1.772,00	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:26:15	1.571,00	17.581.476/0001-66 - L.B.B COMERCIO EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:28:19	1.400,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:28:55	1.395,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:29:12	1.394,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:29:22	1.350,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:29:22	1.999,99	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:30:02	1.393,00	17.581.476/0001-66 - L.B.B COMERCIO EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:30:34	1.300,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:31:34	1.712,00	23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:31:59	1.349,00	17.581.476/0001-66 - L.B.B COMERCIO EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:32:11	1.250,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:32:18	1.299,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:32:30	1.100,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:34:16	1.298,00	17.581.476/0001-66 - L.B.B COMERCIO EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:34:22	1.050,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:34:51	1.049,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:35:47	1.200,00	17.581.476/0001-66 - L.B.B COMERCIO EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:40:26	1.049,50	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:42:51	888,00 (lance oculto)	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido



21/01/2022 - 09:46:29

980,00 (lance oculto) 22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44

0003 - Veículo de Passageiros (5), tipo SUV, compacto, tração 4x2, motor 1,6, carga útil 500 kg, 4 portas, vidros e travas elétricas nas 4 portas, ar condicionado, freios ABS, AIR BAG DUPLO, direção elétrica, cor predominante: branca, 0km, que possua no mínimo as especificações abaixo: ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: Ano de fabricação: 2021; Motor: Combustível: flex(gasolina/etanol); Capacidade do Tanque de Combustível de no mínimo: 50 litros; Potência mínima de: 120(cv). Direção elétrica, original de fábrica. Transmissão: Tração dianteira 4x2; Mínimo de 5 Marchas à frente e 1 Marcha à ré (câmbio manual). Rodas e Pneus: Pneus: Radiais Aro 16" com pneu sobressalente; Rodas em liga leve: Mínimo Aro 16" com roda sobressalente. Equipamentos Obrigatórios e Acessórios básicos: Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Equipamento multimídia; chave canivete; Alarme antifurto; Travas elétricas; jogo de tapetes, protetor de motor, Ar condicionado; Vidros elétricos nas quatro portas; Air bag para motorista e passageiros; Cintos de segurança em três pontos retrátil dianteiros e traseiros; Extintor de incêndio; Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Garantia mínima de 03 (três) anos de fábrica, contado do recebimento do veículo licenciado e emplacado em nome do contratante. Primeiro licenciamento e emplacamento por conta da contratada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/01/2022 - 14:54:49	8.000,00 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
19/01/2022 - 20:56:17	9.500,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 11:12:40	9.701,11 (proposta)	23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 13:22:35	9.700,00 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 14:25:26	9.701,11 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Válido
20/01/2022 - 14:28:43	9.000,00 (proposta)	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
20/01/2022 - 15:19:04	9.701,11 (proposta)	04.022.585/0001-00 - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 16:55:24	9.701,11 (proposta)	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Válido
20/01/2022 - 17:09:06	9.701,00 (proposta)	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 21:58:09	9.701,11 (proposta)	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
20/01/2022 - 22:13:10	9.410,07 (proposta)	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
20/01/2022 - 22:34:53	8.731,00 (proposta)	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 00:39:27	9.701,11 (proposta)	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 01:06:28	8.245,94 (proposta)	10.817.688/0001-50 - LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:18:05	7.057,55	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:18:32	7.000,00	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:20:00	5.000,00	04.022.585/0001-00 - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:22:13	8.445,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido



1220

21/01/2022 - 09:22:19	7.954,00	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:25:00	5.500,00	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:26:57	4.950,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:29:12	4.945,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:29:23	4.944,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:30:32	4.900,00	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:31:14	3.850,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:31:56	3.845,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:32:29	3.844,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:43:10	3.700,00 (lance oculto)	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido

0004 - Veículo de Passageiros (5), tipo SUV, compacto, tração 4x2, motor 1,6, carga útil 500 kg, 4 portas, vidros e travas elétricas nas 4 portas, ar condicionado, freios ABS, AIR BAG DUPLO, direção elétrica, cor predominante: branca, 0km, que possua no mínimo as especificações abaixo: ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: Ano de fabricação: 2021; Motor: Combustível: flex(gasolina/etanol); Capacidade do Tanque de Combustível de no mínimo: 50 litros; Potência mínima de: 120(cv). Direção elétrica, original de fábrica. Transmissão: Tração dianteira 4x2; Mínimo de 5 Marchas à frente e 1 Marcha à ré (câmbio manual). Rodas e Pneus: Pneus: Radiais Aro 16" com pneu sobressalente; Rodas em liga leve: Mínimo Aro 16" com roda sobressalente. Equipamentos Obrigatórios e Acessórios básicos: Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Equipamento multimídia; chave canivete; Alarme antifurto; Travas elétricas; jogo de tapetes, protetor de motor, Ar condicionado; Vidros elétricos nas quatro portas; Air bag para motorista e passageiros; Cintos de segurança em três pontos retrátil dianteiros e traseiros; Extintor de incêndio; Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Garantia mínima de 03 (três) anos de fábrica, contado do recebimento do veículo licenciado e emplacado em nome do contratante. Primeiro licenciamento e emplacamento por conta da contratada.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2022 - 09:01:54	8.200,00 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
19/01/2022 - 20:57:12	9.500,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 11:13:06	9.701,11 (proposta)	23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 13:23:35	9.700,00 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 14:26:18	9.701,11 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Válido
20/01/2022 - 14:29:17	9.000,00 (proposta)	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
20/01/2022 - 15:19:33	9.701,11 (proposta)	04.022.585/0001-00 - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 17:09:06	9.701,00 (proposta)	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 22:02:50	9.701,11 (proposta)	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
20/01/2022 - 22:15:36	9.410,07 (proposta)	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
20/01/2022 - 22:38:37	8.731,00 (proposta)	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 00:40:19	9.701,11 (proposta)	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido



41221

21/01/2022 - 01:06:58	7.760,89 (proposta)	10.817.688/0001-50 - LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:18:27	7.057,55	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:20:20	5.000,00	04.022.585/0001-00 - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:22:16	7.954,00	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:22:22	8.445,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:25:26	5.500,00	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:27:03	4.950,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:29:22	4.945,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:29:32	4.944,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:31:09	4.920,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:32:37	4.910,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:32:57	4.600,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:34:49	4.500,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:35:46	4.495,00 (lance oculto)	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:43:27	4.490,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:56:08	3.700,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido

0005 - Veículos tipo Automóvel, tipo Hatch, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, 04 (Quatro) portas laterais e 01 (uma) de acesso ao porta-malas, com potência mínima de motor 1.6, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, sistema de freios a disco ABS, película nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, áudio CP Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e movido a gasolina ou álcool/gasolina. Veículos com até 05 (cinco) anos de uso. Modelo compatível com: Uno/Go/Celta/Pálio/Clio/Ka/Etios/HB20 etc.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2022 - 09:03:07	3.800,00 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
19/01/2022 - 20:58:15	4.500,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 11:13:45	4.573,10 (proposta)	23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 13:24:21	4.500,00 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 14:27:07	4.573,10 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Válido
20/01/2022 - 14:29:39	4.000,00 (proposta)	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
20/01/2022 - 15:22:18	4.573,10 (proposta)	04.022.585/0001-00 - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 16:55:19	4.573,10 (proposta)	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Cancelado - A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI – CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispoendo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:37:16
20/01/2022 - 17:09:06	4.573,00 (proposta)	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido



#1222

20/01/2022 - 17:26:53	4.573,09 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
20/01/2022 - 17:49:35	4.573,10 (proposta)	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
20/01/2022 - 22:25:41	4.435,90 (proposta)	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - DA ANÁLISE DO MÉRITO</p> <p>Preliminarmente cabe evocar a princiologia constitucional que rege a Administração Pública, esculpida no art. 37 da Constituição Federal, que reproduzo:</p> <p>Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.</p> <p>De consoante os dois artigos têm o princípio da impessoalidade, que escoam na vereda da isonomia.</p> <p>Na lição do mestre Luiz Alberto Blanchet (BLANCHET, 1999, p. 15), ao analisar a atuação do agente público diante as licitações, identifica-se que "atuar discricionariamente não é 'fazer o que se quer', mas sim o que se mostra no caso concreto mais idôneo para atingir a finalidade (atendimento da necessidade coletiva)".</p> <p>No caso concreto da empresa Nascimento Barros e Vieira Empreendimentos LTDA, reavaliada a documentação por ela apresentada, de fato não respondeu a concorrente a diligência determinada pelo pregoeiro, apresentando apenas a nota fiscal nº 127, juntada aos autos do processo pertinente, sem anexar a planilha de composição de preços e cópia do contrato que sustenta a nota fiscal, na forma da intimação do senhor pregoeiro via chat, conforme reproduzido na peça da recorrente.</p> <p>Isto posto, conheço do presente recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido de desclassificar a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTO LTDA pelos motivos expostos e manter a classificação da empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, diante a falta de fundamentação das razões recursais contra ela apresentadas. 14/02/2022 16:10:06</p>
20/01/2022 - 22:26:42	3.800,00 (proposta)	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	<p>Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44</p>
20/01/2022 - 22:36:24	4.115,79 (proposta)	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 00:40:47	4.573,10 (proposta)	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 01:07:30	3.658,48 (proposta)	10.817.688/0001-50 - LIMPMPAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:17:17	3.660,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:18:41	3.326,92	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - DA ANÁLISE DO MÉRITO</p> <p>Preliminarmente cabe evocar a princiologia constitucional que rege a Administração Pública, esculpida no art. 37 da Constituição Federal, que reproduzo:</p> <p>Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.</p> <p>De consoante os dois artigos têm o princípio da impessoalidade, que escoam na vereda da isonomia.</p> <p>Na lição do mestre Luiz Alberto Blanchet (BLANCHET, 1999, p. 15), ao analisar a atuação do agente público diante as licitações, identifica-se que "atuar discricionariamente não é 'fazer o que se quer', mas sim o que se mostra no caso concreto mais idôneo para atingir a finalidade (atendimento da necessidade coletiva)".</p> <p>No caso concreto da empresa Nascimento Barros e Vieira Empreendimentos LTDA, reavaliada a documentação por ela apresentada, de fato não respondeu a concorrente a diligência determinada pelo pregoeiro, apresentando apenas a nota fiscal nº 127, juntada aos autos do processo pertinente, sem anexar a planilha de composição de preços e cópia do contrato que sustenta a nota fiscal, na forma da intimação do senhor pregoeiro via chat, conforme reproduzido na peça da recorrente.</p> <p>Isto posto, conheço do presente recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido de desclassificar a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTO LTDA pelos motivos expostos e manter a classificação da empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, diante a falta de fundamentação das razões recursais contra ela apresentadas. 14/02/2022 16:10:06</p>



21/01/2022 - 09:18:45	3.600,00	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Cancelado - A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI – CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispoendo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:37:16
21/01/2022 - 09:19:29	3.327,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:20:07	3.300,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:20:29	3.301,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:20:32	3.000,00	04.022.585/0001-00 - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:20:49	3.001,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:22:13	3.749,00	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:22:57	2.900,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:23:20	2.901,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:23:28	4.090,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:27:09	2.850,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:27:39	2.851,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:27:49	2.800,00	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:28:09	2.801,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:28:40	3.790,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:28:42	2.750,00	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Cancelado - A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI – CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispoendo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:37:16
21/01/2022 - 09:29:32	3.999,99	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:29:33	2.740,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:29:41	2.749,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - DA ANÁLISE DO MÉRITO Preliminarmente cabe evoca a principiologia constitucional que rege a Administração Pública, esculpida no art. 37 da Constituição Federal, que reproduzo: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. De consoante os dois artigos têm o princípio da impessoalidade, que escoam na vereda da isonomia. Na lição do mestre Luiz Alberto Blanchet (BLANCHET, 1999, p. 15), ao analisar a atuação do agente público diante as licitações, identifica-se que "atuar discricionariamente não é 'fazer o que se quer', mas sim o que se mostra no caso concreto mais idôneo para atingir a finalidade (atendimento da necessidade coletiva)". No caso concreto da empresa Nascimento Barros e Vieira Empreendimentos LTDA, reavaliada a documentação por ela apresentada, de fato não respondeu a concorrente a diligência determinada pelo pregoeiro, apresentando apenas a nota fiscal nº 127, juntada aos autos do processo pertinente, sem anexar a planilha de composição de preços e cópia do contrato que sustenta a nota fiscal, na forma da intimação do senhor pregoeiro via chat, conforme reproduzido na peça da recorrente. Isto posto, conheço do presente recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido de desclassificar a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTO LTDA pelos motivos expostos e manter a classificação da empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, diante a falta de fundamentação das razões recursais contra ela apresentadas. 14/02/2022 16:10:06



1224

21/01/2022 - 09:29:53	2.700,00	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Cancelado - A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI – CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispoendo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:37:16
21/01/2022 - 09:31:33	3.200,00	23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:32:12	2.400,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:34:31	2.399,00 (lance oculto)	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - DA ANÁLISE DO MÉRITO Preliminarmente cabe evoca a principiologia constitucional que rege a Administração Pública, esculpida no art. 37 da Constituição Federal, que reproduzo: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. De consoante os dois artigos têm o princípio da impessoalidade, que escoam na vereda da isonomia. Na lição do mestre Luiz Alberto Blanchet (BLANCHET, 1999, p. 15), ao analisar a atuação do agente público diante as licitações, identifica-se que "atuar discricionariamente não é 'fazer o que se quer', mas sim o que se mostra no caso concreto mais idôneo para atingir a finalidade (atendimento da necessidade coletiva)". No caso concreto da empresa Nascimento Barros e Vieira Empreendimentos LTDA, reavaliada a documentação por ela apresentada, de fato não respondeu a concorrente a diligência determinada pelo pregoeiro, apresentando apenas a nota fiscal nº 127, juntada aos autos do processo pertinente, sem anexar a planilha de composição de preços e cópia do contrato que sustenta a nota fiscal, na forma da intimação do senhor pregoeiro via chat, conforme reproduzido na peça da recorrente. Isto posto, conheço do presente recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido de desclassificar a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTO LTDA pelos motivos expostos e manter a classificação da empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, diante a falta de fundamentação das razões recursais contra ela apresentadas. 14/02/2022 16:10:06
21/01/2022 - 09:35:08	1.900,00 (lance oculto)	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Cancelado - A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI – CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispoendo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:37:16
14/02/2022 - 16:10:06	2.320,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido

0006 - Veículos tipo Automóvel, tipo Hatch, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, 04 (Quatro) portas laterais e 01 (uma) de acesso ao porta-malas, com potência mínima de motor 1.6, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, sistema de freios a disco ABS, película nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, áudio CP Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e movido a gasolina ou álcool/gasolina. Veículos com até 05 (cinco) anos de uso. Modelo compatível com: Uno/Gol/Celta/Pálio/Clio/Ka/Etios/HB20 etc.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/01/2022 - 15:15:36	3.750,00 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
19/01/2022 - 20:59:30	4.500,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 11:14:18	4.573,10 (proposta)	23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 13:25:05	4.500,00 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 14:28:07	4.573,10 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Válido
20/01/2022 - 14:30:07	4.000,00 (proposta)	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
20/01/2022 - 15:23:52	4.573,10 (proposta)	04.022.585/0001-00 - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 17:09:06	4.573,00 (proposta)	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido



20/01/2022 - 17:51:14	4.573,10 (proposta)	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
20/01/2022 - 22:26:09	4.435,90 (proposta)	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
20/01/2022 - 22:28:58	3.800,00 (proposta)	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
20/01/2022 - 22:40:09	4.115,79 (proposta)	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 00:41:16	4.573,10 (proposta)	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 01:08:13	3.887,14 (proposta)	10.817.688/0001-50 - LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:17:37	3.751,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:19:18	3.326,92	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:19:29	3.700,00	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:19:34	3.300,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:19:46	3.327,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:20:16	3.301,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:20:43	3.000,00	04.022.585/0001-00 - MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:20:59	3.001,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:22:02	3.749,00	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:22:49	2.900,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:23:27	2.901,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:23:38	4.090,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:27:18	2.850,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:27:39	2.800,00	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:27:48	2.801,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:28:46	3.790,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:29:43	2.790,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:29:46	3.999,99	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEÍCULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:29:49	2.799,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:31:01	2.791,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:31:34	3.200,00	23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:32:19	2.400,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:32:46	2.399,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:33:16	2.320,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido



1226

21/01/2022 - 09:38:03

2.789,00 (lance oculto) 02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI

Válido

0007 - Veículo Automotivo, tipo Passeio - utilitário, cabine simples, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com potência mínima de motor 1.6, combustível gasolina ou álcool/gasolina, capacidade para no máximo 02 (duas) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas duas portas, travas elétricas nas duas portas, sistema de freios a disco ABS, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros com regulagem de altura, áudio CD Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre. Modelo de referência: Fiat Strada, Volkswagen Saveiro, Chevrolet Montana, etc.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/01/2022 - 15:26:07	5.100,00 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
19/01/2022 - 21:01:04	5.500,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 11:14:55	5.604,40 (proposta)	23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 13:25:39	5.600,00 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 14:29:03	5.604,40 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Válido
20/01/2022 - 14:30:30	5.000,00 (proposta)	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Cancelado - A empresa D P DI C VIANA SERRA – CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:39:14
20/01/2022 - 15:24:49	5.604,40 (proposta)	04.022.585/0001-00 - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 16:55:13	5.604,40 (proposta)	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Válido
20/01/2022 - 17:09:06	5.604,00 (proposta)	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 17:27:13	5.604,39 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
20/01/2022 - 17:53:10	5.604,40 (proposta)	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
20/01/2022 - 22:26:36	5.436,26 (proposta)	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
20/01/2022 - 22:30:48	3.800,00 (proposta)	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
20/01/2022 - 22:41:00	5.043,96 (proposta)	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 00:41:48	5.604,40 (proposta)	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 01:09:02	4.651,65 (proposta)	10.817.688/0001-50 - LIMPMPAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:17:46	3.801,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:18:58	3.700,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Cancelado - A empresa D P DI C VIANA SERRA – CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:39:14
21/01/2022 - 09:19:43	4.077,19	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:19:58	3.701,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido



21/01/2022 - 09:21:03	3.600,00	04.022.585/0001-00 - MP EMPREENHIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:21:36	3.500,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Cancelado - A empresa D P DI C VIANA SERRA - CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:39:14
21/01/2022 - 09:21:58	4.595,00	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENHIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:22:25	3.501,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:24:21	4.990,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENHIMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:27:20	4.500,00	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:27:24	3.350,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:27:39	3.300,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Cancelado - A empresa D P DI C VIANA SERRA - CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:39:14
21/01/2022 - 09:28:04	3.000,00	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:28:39	2.900,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Cancelado - A empresa D P DI C VIANA SERRA - CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:39:14
21/01/2022 - 09:29:53	2.850,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:30:00	2.988,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENHIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:30:13	2.800,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Cancelado - A empresa D P DI C VIANA SERRA - CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:39:14
21/01/2022 - 09:30:44	2.750,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:31:04	2.700,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Cancelado - A empresa D P DI C VIANA SERRA - CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:39:14
21/01/2022 - 09:31:33	4.600,00	23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENHIMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:32:55	2.699,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENHIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:32:58	2.600,00	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Válido



21/01/2022 - 09:33:11	2.500,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Cancelado - A empresa D P DI C VIANA SERRA – CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispoendo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:39:14
21/01/2022 - 09:33:49	2.499,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:34:16	2.400,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Cancelado - A empresa D P DI C VIANA SERRA – CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispoendo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:39:14
21/01/2022 - 09:34:34	2.398,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:34:59	2.300,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Cancelado - A empresa D P DI C VIANA SERRA – CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispoendo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:39:14

0008 - Veículo Automotivo, tipo Passeio - utilitário, cabine simples, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com potência mínima de motor 1.6, combustível gasolina ou álcool/gasolina, capacidade para no máximo 02 (duas) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas duas portas, travas elétricas nas duas portas, sistema de freios a disco ABS, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros com regulagem de altura, áudio CD Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre. Modelo de referência: Fiat Strada, Volkswagen Saveiro, Chevrolet Montana, etc.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/01/2022 - 15:29:57	5.150,00 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
19/01/2022 - 21:01:52	5.500,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 11:15:22	5.604,40 (proposta)	23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 13:26:22	5.600,00 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 14:29:47	5.604,40 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Válido
20/01/2022 - 14:30:51	5.000,00 (proposta)	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Cancelado - A empresa D P DI C VIANA SERRA – CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispoendo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:39:33
20/01/2022 - 15:25:53	5.604,40 (proposta)	04.022.585/0001-00 - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 17:09:06	5.604,00 (proposta)	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 17:55:56	5.604,40 (proposta)	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
20/01/2022 - 22:26:58	5.436,26 (proposta)	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



20/01/2022 - 22:33:27	3.800,00 (proposta)	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
20/01/2022 - 22:41:42	5.043,96 (proposta)	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 00:42:17	5.604,40 (proposta)	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 01:09:24	4.763,74 (proposta)	10.817.688/0001-50 - LIMPOMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:17:53	3.801,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:19:13	3.700,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Cancelado - A empresa D P DI C VIANA SERRA - CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispondo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:39:33
21/01/2022 - 09:19:57	4.077,19	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:20:07	3.701,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:21:15	3.600,00	04.022.585/0001-00 - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:21:55	4.595,00	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:22:18	3.500,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Cancelado - A empresa D P DI C VIANA SERRA - CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispondo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:39:33
21/01/2022 - 09:22:34	3.501,00	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:24:28	4.990,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:25:29	3.200,00	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:25:51	3.000,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Cancelado - A empresa D P DI C VIANA SERRA - CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispondo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:39:33
21/01/2022 - 09:27:29	4.500,00	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:28:18	2.950,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:28:47	2.900,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Cancelado - A empresa D P DI C VIANA SERRA - CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispondo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:39:33
21/01/2022 - 09:30:08	2.890,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:30:11	2.989,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido



1230

21/01/2022 - 09:30:21	2.800,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Cancelado - A empresa D P DI C VIANA SERRA - CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispoendo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:39:33
21/01/2022 - 09:30:50	2.750,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:31:09	2.700,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Cancelado - A empresa D P DI C VIANA SERRA - CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispoendo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:39:33
21/01/2022 - 09:31:34	4.600,00	23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:33:02	2.699,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:33:19	2.600,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Cancelado - A empresa D P DI C VIANA SERRA - CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispoendo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:39:33
21/01/2022 - 09:33:57	2.599,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:34:23	2.500,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Cancelado - A empresa D P DI C VIANA SERRA - CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispoendo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:39:33
21/01/2022 - 09:56:08	2.300,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Cancelado - A empresa D P DI C VIANA SERRA - CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispoendo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado. 24/01/2022 15:39:33
25/01/2022 - 15:01:51	2.398,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
25/01/2022 - 15:01:51	2.698,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido

0009 - Veículo tipo Caminhonete, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4 cabine dupla, com direção hidráulica, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, Engate para carretinha, Sinalização sonora de ré equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura. segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08



(oito) anos. inclusive cinco de segurança em todos os acetos, quilometragem livre, combustível a diesel. Modelo compatível com: Hilux / S10 / Ranger / Amarok etc.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/01/2022 - 15:40:34	9.000,00 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	Válido
19/01/2022 - 21:02:45	10.300,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 11:16:21	10.363,45 (proposta)	23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 13:27:24	10.300,00 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 14:30:35	10.363,45 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Válido
20/01/2022 - 14:31:16	10.000,00 (proposta)	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
20/01/2022 - 15:26:59	10.363,45 (proposta)	04.022.585/0001-00 - MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 16:55:05	10.363,45 (proposta)	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI	Válido
20/01/2022 - 17:09:06	10.363,00 (proposta)	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 17:27:39	10.363,44 (proposta)	10.644.834/0001-93 - SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	Válido
20/01/2022 - 22:27:25	10.052,54 (proposta)	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
20/01/2022 - 22:35:21	9.500,00 (proposta)	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
20/01/2022 - 22:42:30	9.327,11 (proposta)	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 00:42:44	10.363,45 (proposta)	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 01:09:49	8.808,93 (proposta)	10.817.688/0001-50 - LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:18:16	8.500,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:20:13	7.539,40	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:21:25	7.000,00	04.022.585/0001-00 - MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:21:51	8.498,00	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:21:59	6.900,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:25:05	9.445,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:26:44	8.400,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:28:33	6.700,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:28:58	6.500,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido



1232

21/01/2022 - 09:29:58	9.499,99	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:30:12	8.795,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:30:20	6.895,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:30:26	6.499,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:30:46	6.400,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:31:30	6.350,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:31:43	6.300,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:32:33	6.200,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:32:42	6.100,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:33:11	6.099,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:33:23	6.000,00	28.028.063/0001-75 - JVS PARTICIPACOES EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:33:48	5.920,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:34:07	5.900,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:34:44	5.800,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:34:53	5.790,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:34:53	5.890,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:35:06	5.780,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:35:25	5.750,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:35:34	5.740,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:35:42	5.700,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:35:52	5.650,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:36:16	5.640,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:38:10	5.500,00 (lance oculto)	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:41:01	4.999,90 (lance oculto)	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:56:08	4.980,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido

0010 - Veículo tipo Caminhonete, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, versão 4x4 cabine dupla, com direção hidráulica, capacidade mínima de carga: 1.000 Kg, carroceria de ferro, capacidade para 04 (quatro) pessoas mais o condutor, motor mínimo 2.5, a diesel, 04 cilindros, 08 válvulas, mínimo 95 cv, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, Pintura lisa na cor branca, prata ou preta sem faixas decorativas, Espelhos retrovisores do lado direito, do lado esquerdo e interno, Jogo de tapetes, Pneus radiais e sobressalente, sendo tipo 50% off Road e 50% on Road, Kit de ferramentas, Engate para carretinha, Sinalização sonora de ré equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, transmissão manual, Ar condicionado, trava elétrica central, ar quente, vidros elétricos, banco do motorista com regulagem de altura. segurança: break light, tração 4x4, freios abs, encosto de cabeça traseiro, farol de neblina, alarme. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Idade máxima do veículo: veículo com até 08 (oito) anos. inclusive cinto de segurança em todos os assentos, quilometragem livre, combustível a diesel. Modelo compatível com: Hilux / S10 / Ranger / Amarok etc.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/01/2022 - 15:44:53	9.500,00 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
19/01/2022 - 21:03:08	10.300,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido

Página 42 de 67



20/01/2022 - 11:17:09	10.363,45 (proposta)	23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDEMENTOS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 13:28:13	10.300,00 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 14:31:31	10.363,45 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Válido
20/01/2022 - 14:31:46	10.000,00 (proposta)	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
20/01/2022 - 15:28:15	10.363,45 (proposta)	04.022.585/0001-00 - MP EMPREENDEMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 17:09:06	10.363,00 (proposta)	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 22:28:45	10.052,54 (proposta)	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDEMENTOS LTDA	Válido
20/01/2022 - 22:38:32	9.500,00 (proposta)	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
20/01/2022 - 22:43:06	9.327,11 (proposta)	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDEMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 00:43:11	10.363,45 (proposta)	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 01:10:14	8.808,93 (proposta)	10.817.688/0001-50 - LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:19:50	8.500,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:20:19	8.000,00	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:20:30	7.539,40	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDEMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:21:38	7.000,00	04.022.585/0001-00 - MP EMPREENDEMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:21:47	8.498,00	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDEMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:21:48	7.400,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:22:11	6.900,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:25:14	9.445,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDEMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:28:41	6.800,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:29:09	6.700,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:30:06	9.499,99	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:30:10	8.795,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDEMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:30:30	6.690,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:30:38	6.698,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDEMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:30:55	6.600,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:31:34	9.000,00	23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDEMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:31:55	6.550,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:32:11	6.500,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido



#1231

21/01/2022 - 09:32:40	6.200,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:32:50	6.100,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:33:19	6.099,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:33:31	6.050,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:33:35	6.000,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:33:55	5.900,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:34:30	5.800,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:35:01	5.770,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:35:16	5.769,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:35:35	5.750,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:35:44	5.765,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:36:00	5.700,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:36:21	5.680,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:36:24	5.690,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:36:26	5.500,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:36:34	5.640,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:36:47	5.450,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:36:58	5.445,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:37:06	5.300,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:37:09	5.444,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:37:17	5.250,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:37:29	5.200,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:37:33	5.249,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:37:41	5.150,00	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
21/01/2022 - 09:37:51	5.100,00	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:37:55	5.148,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:41:48	4.980,00 (lance oculto)	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido

0011 - Reboque - Reboque trucado, todo coberto com rampa de carga e descarga móvel. Capacidade de peso de 1.500kg. Capacidade de carga para 02 (dois) animais de grande porte.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/01/2022 - 15:56:28	4.500,00 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCACOES DE VEICULOS LTDA	Válido
19/01/2022 - 21:04:02	4.450,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 11:17:50	4.487,01 (proposta)	23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido



20/01/2022 - 13:29:04	4.400,00 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 14:32:18	4.400,00 (proposta)	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
20/01/2022 - 14:32:33	4.487,01 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Válido
20/01/2022 - 15:28:54	4.487,01 (proposta)	04.022.585/0001-00 - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 17:09:06	4.487,00 (proposta)	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 22:29:27	4.352,39 (proposta)	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
20/01/2022 - 22:39:39	3.800,00 (proposta)	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
20/01/2022 - 22:43:56	4.038,31 (proposta)	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 00:43:49	4.487,01 (proposta)	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 01:10:32	4.262,66 (proposta)	10.817.688/0001-50 - LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:20:46	3.264,29	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:23:16	3.679,00	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:27:31	4.155,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:28:52	3.200,00	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:30:25	4.399,99	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:30:44	3.190,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:30:51	3.199,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:31:16	3.189,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:31:24	3.100,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:31:42	3.400,00	23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:31:51	3.099,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:32:05	3.089,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44



1236

21/01/2022 - 09:33:31	3.088,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:34:40	3.087,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:36:25	3.000,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:37:06	2.999,90	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:37:49	2.998,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:38:00	2.997,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:38:19	2.996,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:38:33	2.990,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:38:49	2.980,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:39:04	2.970,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:39:12	2.960,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:42:32	2.690,00 (lance oculto)	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido

0012 - Reboque - Reboque trucado, todo coberto com rampa de carga e descarga móvel. Capacidade de peso de 1.500kg. Capacidade de carga para 02 (dois) animais de grande porte.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/01/2022 - 15:56:39	4.000,00 (proposta)	35.219.733/0001-04 - CETRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	Válido
19/01/2022 - 21:04:25	4.450,00 (proposta)	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 14/02/2022 às 16:22:36.
 Código verificador: 1EF096



20/01/2022 - 11:18:10	4.487,01 (proposta)	23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 13:29:31	4.450,00 (proposta)	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 14:32:50	4.400,00 (proposta)	24.264.952/0001-80 - D P DI C VIANA SERRA	Válido
20/01/2022 - 14:33:26	4.487,01 (proposta)	14.239.549/0001-48 - FEDERAL TRANSPORTES EIRELI	Válido
20/01/2022 - 15:29:21	4.487,01 (proposta)	04.022.585/0001-00 - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 17:09:06	4.487,00 (proposta)	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido
20/01/2022 - 22:29:51	4.352,39 (proposta)	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
20/01/2022 - 22:40:33	3.800,00 (proposta)	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
20/01/2022 - 22:44:28	4.038,31 (proposta)	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 00:44:23	4.487,01 (proposta)	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 01:10:46	4.487,01 (proposta)	10.817.688/0001-50 - LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:21:00	3.264,29	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:23:19	3.679,00	10.256.060/0001-23 - C F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:27:39	4.155,00	11.054.901/0001-82 - LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:29:02	3.200,00	01.482.145/0001-39 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:30:34	4.399,99	06.071.832/0001-85 - INNOVAR VEICULOS E MAQUINAS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:30:53	3.190,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:31:08	3.189,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:31:30	3.100,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44
21/01/2022 - 09:31:42	3.400,00	23.579.268/0001-25 - SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI	Válido
21/01/2022 - 09:31:58	3.099,00	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/01/2022 - 09:32:41	3.089,00	22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI	Cancelado - A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente. 24/01/2022 15:46:44



#1238

21/01/2022 - 09:34:01	3.095,00 (lance oculto)	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
24/01/2022 - 16:07:50	2.690,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido
24/01/2022 - 16:07:50	3.094,00	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002a	21/01/2022 - 12:53:15	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.pdf
0001	24/01/2022 - 17:55:27	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO.pdf
0002a	25/01/2022 - 16:19:04	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	COMP.EXEQUIBILIDADE.pdf
0002a	25/01/2022 - 16:19:04	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	COMP.PREÇO.MOTO.pdf
0002a	25/01/2022 - 16:19:04	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	CONTRATO.0802.1.pdf
0002a	25/01/2022 - 16:19:04	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	CONTRA-1.PDF
0002a	25/01/2022 - 16:19:04	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	NFS-E.403.pdf
0002a	25/01/2022 - 16:19:04	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	NFS-E.414.pdf
0002a	25/01/2022 - 16:19:04	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	NFS-E.421.pdf
0002a	25/01/2022 - 16:19:04	02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	PROP.READEQUADA.pdf
0001	25/01/2022 - 16:40:51	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	PROPOSTA READEQUADA - NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS.pdf
0001	25/01/2022 - 16:40:51	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	NF.pdf
0001	25/01/2022 - 16:40:51	22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	ATESTADO IS.GUIMARAES.pdf
0003	25/01/2022 - 16:41:27	14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	Readequada_comp_NFs_e_contratos.rar

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
D P DI C VIANA SERRA	20/01/2022 - 14:26	Diego Pierre Di Castro Viana Serra	-	-	-	-	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
D P DI C VIANA SERRA	20/01/2022 - 14:27	Diego Pierre Di Castro Viana Serra	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS
JVS PARTICIPACOES EIRELI	20/01/2022 - 16:54	Rodrigo de Freitas Sales	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS
JVS PARTICIPACOES EIRELI	20/01/2022 - 16:54	Rodrigo de Freitas Sales	-	-	-	-	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	20/01/2022 - 20:31	IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES	-	-	-	-	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	20/01/2022 - 20:31	IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS
NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	20/01/2022 - 22:08	Clailson Nascimento Barros	-	-	-	-	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	20/01/2022 - 22:32	Clailson Nascimento Barros	-	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS



W BARROS FERREIRA EIRELI	21/01/2022 - 00:36	Wellington Barros Ferreira	-	-	-	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
W BARROS FERREIRA EIRELI	21/01/2022 - 00:37	Wellington Barros Ferreira	-	-	-	PROPOSTA DE PREÇOS

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
24/01/2022 - 15:37:01	JVS PARTICIPACOES EIRELI	28.028.063/0001-75	Item 0001 - Motocicleta tipo passeio, com as seguintes características mínimas: motor de 150cc, partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 pessoas, combustível gasolina, sem condutor, km livre, em perfeito estado de conservação. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Modelo de referência: Honda CG Titan, Yamaha Ybr, etc.

Desclassificação: A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI – CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado.

24/01/2022 - 15:37:16	JVS PARTICIPACOES EIRELI	28.028.063/0001-75	Item 0005 - Veículos tipo Automóvel, tipo Hatch, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, 04 (Quatro) portas laterais e 01 (uma) de acesso ao portamalas, com potência mínima de motor 1.6, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, sistema de freios a disco ABS, película nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, áudio CP Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e movido a gasolina ou álcool/gasolina. Veículos com até 05 (cinco) anos de uso. Modelo compatível com: Uno/Gol/Celta/Pálio/Clio/Ka/Etios/HB20 etc.
-----------------------	--------------------------	--------------------	--

Desclassificação: A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI – CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado.

24/01/2022 - 15:39:14	D P DI C VIANA SERRA	24.264.952/0001-80	Item 0007 - Veículo Automotivo, tipo Passeio - utilitário, cabine simples, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com potência mínima de motor 1.6, combustível gasolina ou álcool/gasolina, capacidade para no máximo 02 (duas) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas duas portas, travas elétricas nas duas portas, sistema de freios a disco ABS, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros com regulagem de altura, áudio CD Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre. Modelo de referência: Fiat Strada, Volkswagen Saveiro, Chevrolet Montana, etc.
-----------------------	----------------------	--------------------	---

Desclassificação: A empresa D P DI C VIANA SERRA – CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado.

24/01/2022 - 15:39:33	D P DI C VIANA SERRA	24.264.952/0001-80	Item 0008 - Veículo Automotivo, tipo Passeio - utilitário, cabine simples, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com potência mínima de motor 1.6, combustível gasolina ou álcool/gasolina, capacidade para no máximo 02 (duas) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas duas portas, travas elétricas nas duas portas, sistema de freios a disco ABS, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros com regulagem de altura, áudio CD Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre. Modelo de referência: Fiat Strada, Volkswagen Saveiro, Chevrolet Montana, etc.
-----------------------	----------------------	--------------------	---

Desclassificação: A empresa D P DI C VIANA SERRA – CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado.

14/02/2022 - 16:10:06	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	22.348.823/0001-45	Item 0005 - Veículos tipo Automóvel, tipo Hatch, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, 04 (Quatro) portas laterais e 01 (uma) de acesso ao portamalas, com potência mínima de motor 1.6, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, sistema de freios a disco ABS, película nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, áudio CP Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e movido a gasolina ou álcool/gasolina. Veículos com até 05 (cinco) anos de uso. Modelo compatível com: Uno/Gol/Celta/Pálio/Clio/Ka/Etios/HB20 etc.
-----------------------	---	--------------------	--



1240

Desclassificação: DA ANÁLISE DO MÉRITO

Preliminarmente cabe evocar a principiologia constitucional que rege a Administração Pública, esculpida no art. 37 da Constituição Federal, que reproduz: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

De consoante os dois artigos têm o princípio da impessoalidade, que escoam na vereda da isonomia.

Na lição do mestre Luiz Alberto Blanchet (BLANCHET, 1999, p. 15), ao analisar a atuação do agente público diante as licitações, identifica-se que "atuar discricionariamente não é 'fazer o que se quer', mas sim o que se mostra no caso concreto mais idôneo para atingir a finalidade (atendimento da necessidade coletiva)".

No caso concreto da empresa Nascimento Barros e Vieira Empreendimentos LTDA, reavaliada a documentação por ela apresentada, de fato não respondeu a concorrente a diligência determinada pelo pregoeiro, apresentando apenas a nota fiscal nº 127, juntada aos autos do processo pertinente, sem anexar a planilha de composição de preços e cópia do contrato que sustenta a nota fiscal, na forma da intimação do senhor pregoeiro via chat, conforme reproduzido na peça da recorrente.

Isto posto, conheço do presente recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido de desclassificar a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTO LTDA pelos motivos expostos e manter a classificação da empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, diante a falta de fundamentação das razões recursais contra ela apresentadas.

14/02/2022 - 16:12:48	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	22.348.823/0001-45	Item 0001 - Motocicleta tipo passeio, com as seguintes características mínimas: motor de 150cc, partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 pessoas, combustível gasolina, sem condutor, km livre, em perfeito estado de conservação, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Modelo de referência: Honda CG Titan, Yamaha Ybr, etc.
-----------------------	---	--------------------	--

Desclassificação: DA ANÁLISE DO MÉRITO Preliminarmente cabe evocar a principiologia constitucional que rege a Administração Pública, esculpida no art. 37 da Constituição Federal, que reproduz: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. De consoante os dois artigos têm o princípio da impessoalidade, que escoam na vereda da isonomia. Na lição do mestre Luiz Alberto Blanchet (BLANCHET, 1999, p. 15), ao analisar a atuação do agente público diante as licitações, identifica-se que "atuar discricionariamente não é 'fazer o que se quer', mas sim o que se mostra no caso concreto mais idôneo para atingir a finalidade (atendimento da necessidade coletiva)". No caso concreto da empresa Nascimento Barros e Vieira Empreendimentos LTDA, reavaliada a documentação por ela apresentada, de fato não respondeu a concorrente a diligência determinada pelo pregoeiro, apresentando apenas a nota fiscal nº 127, juntada aos autos do processo pertinente, sem anexar a planilha de composição de preços e cópia do contrato que sustenta a nota fiscal, na forma da intimação do senhor pregoeiro via chat, conforme reproduzido na peça da recorrente. Isto posto, conheço do presente recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido de desclassificar a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTO LTDA pelos motivos expostos e manter a classificação da empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, diante a falta de fundamentação das razões recursais contra ela apresentadas.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
26/01/2022 - 16:50	31/01/2022 - 18:00	04/02/2022 - 18:00

0001 - Motocicleta tipo passeio, com as seguintes características mínimas: motor de 150cc, partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 pessoas, combustível gasolina, sem condutor, km livre, em perfeito estado de conservação, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Modelo de referência: Honda CG Titan, Yamaha Ybr, etc.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	26/01/2022 - 16:45:55	Com máxima vênha, eminente pregoeiro, contra o ato que declarou a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA vencedora do certame eis que: I- não há em falar em comprovação da exequibilidade dos custos operacionais, nos termos dos ITENS 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 E 9.6 TODOS DA IN MPOG 05 DE 26 DE MAIO DE 2017. Sequer apresentou planilha de composição de custos, tampouco acostou o contrato que deu suporte a emissão da NF acostada; II - Descumprimento do item 6.1.12 c/c 6.11. Afrenta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A proposta apresentada vincula a licitante. Violação ao princípio da segurança jurídica. Não apresentou Marca Modelo; III - os documentos acostados como pretensa satisfação do item 9.10.2 não coaduna com a inteligência ali extraída. Na análise do balanço patrimonial, verifica-se no ativo imobilizado que empresa não possui sequer um veículo leve como patrimônio, possuindo apenas Moveis e Utensílios, bem como Máquinas e equipamentos, ademais na DRE é cristalino o fato de que a empresa terceiriza seus contratos visto que, ali encontra-se estatuído um montante de R\$ 580.360,00 em serviços de terceiros. Sendo este ato vedado não apenas por este instrumento convocatório, sob a égide dos itens 12.16 e 27.1 do T.R c/c o item 16.1 da Minuta do Contrato. Tal feita requer no mínimo a cautela positivada pelo legislador pátrio no "PAR" 2º do art. 43 do Decreto 10.024/2019 c/c § 3º, art. 43 da Lei 8.666/93 IV - Apresentou documentação como pretensa satisfação a exigência do item 9.11.1, todavia o texto insculpido no item 9.20 do instrumento convocatório é peremptório ao exigir comprovação cumulada dos itens que a empresa provisoriamente vencedora participou, sob a sanção de inabilitação nos termos do subitem 9.20.1. Inobservância ao texto legal talhado no inc. II art. 30 da Lei 8.666/93. Foram acostados cinco atestados de capacidade técnica, sendo dois deles com comprovação de objeto diverso do que a que se demanda, ou seja, enquanto um refere-se a aluguel de máquinas e equipamentos	Deferido
02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	26/01/2022 - 16:45:06	para construção, o outro refere-se a serviços de transporte escolar. Já os demais atestado, não são capazes por si só, de satisfazer aptidão técnica para tamanha demanda, eis que a soma da capacidade técnica operacional, perfaz apenas a experiência técnico operacional de apenas 36 meses. Somente o item 05 do presente certame demanda experiência de 189 meses/veículo. Melhor arguição na recursal.	Deferido



14.573.208/0001-04 - W
BARROS FERREIRA EIRELI

26/01/2022 - 16:48:28

Nossa empresa manifesta a intenção de recorrer contra a habilitação da empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA uma vez que a mesma não veio a apresentar composição de custos e nem contrato conforme solicitado em diligência.

Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI	31/01/2022 - 17:58:03	Segue o recurso RECURSO.pdf.	Deferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
22.348.823/0001-45 - NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	04/02/2022 - 15:58	A Empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, apresenta as Contrarrazões (ANEXO), mediante ao Recurso infundado apresentado pela empresa W BARROS FERREIRA EIRELI. CONTRARAZÕES - NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
14/02/2022 - 15:30:39	Conheço do presente recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido de desclassificar a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTO LTDA pelos motivos expostos e manter a classificação da empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELLI. DECISÃO (2).pdf.

0005 - Veículos tipo Automóvel, tipo Hatch, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, 04 (Quatro) portas laterais e 01 (uma) de acesso ao porta-malas, com potência mínima de motor 1.6, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, sistema de freios a disco ABS, película nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, áudio CP Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e movido a gasolina ou álcool/gasolina. Veículos com até 05 (cinco) anos de uso. Modelo compatível com: Uno/Gol/Celta/Pálio/Clio/Ka/Etios/HB20 etc.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	26/01/2022 - 16:44:16	Com máxima vênia, eminente pregoeiro, contra o ato que declarou a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA vencedora do certame eis que: I- não há em falar em comprovação da exequibilidade dos custos operacionais, nos termos dos ITENS 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 E 9.6 TODOS DA IN MPOG 05 DE 26 DE MAIO DE 2017. Sequer apresentou planilha de composição de custos, tampouco acostou o contrato que deu suporte a emissão da NF acostada; II - Descumprimento do item 6.1.12 c/c 6.11. Afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A proposta apresentada vincula a licitante. Violação ao princípio da segurança jurídica. Não apresentou Marca Modelo; III - os documentos acostados como pretensa satisfação do item 9.10.2 não coaduna com a inteligência ali extraída. Na análise do balanço patrimonial, verifica-se no ativo imobilizado que empresa não possui sequer um veículo leve como patrimônio, possuindo apenas Moveis e Utensílios, bem como Máquinas e equipamentos, ademais na DRE é cristalino o fato de que a empresa terceiriza seus contratos visto que, ali encontra-se estatuído um montante de R\$ 580.360,00 em serviços de terceiros. Sendo este ato vedado não apenas por este instrumento convocatório, sob a égide dos itens 12.16 e 27.1 do T.R c/c o item 16.1 da Minuta do Contrato. Tal feita requer no mínimo a cautela positivada pelo legislador pátrio no "PAR" 2º do art. 43 do Decreto 10.024/2019 c/c § 3º, art. 43 da Lei 8.666/93 IV - Apresentou documentação como pretensa satisfação a exigência do item 9.11.1, todavia o texto insculpido no item 9.20 do instrumento convocatório é peremptório ao exigir comprovação cumulada dos itens que a empresa provisoriamente vencedora participou, sob a sanção de inabilitação nos termos do subitem 9.20.1. Inobservância ao texto legal talhado no inc. II art. 30 da Lei 8.666/93. Foram acostados cinco atestados de capacidade técnica, sendo dois deles com comprovação de objeto diverso do que a que se demanda, ou seja, enquanto um refere-se a aluguel de máquinas e equipamentos.....	Deferido



1242

02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI 26/01/2022 - 16:44:19

para construção, o outro refere-se a serviços de transporte escolar. Já os demais atestado, não são capazes por si só, de satisfazer aptidão técnica para tamanha demanda, eis que a soma da capacidade técnica operacional, perfaz apenas a experiência técnica operacional de apenas 36 meses. Somente o item 05 do presente certame demanda experiência de 189 meses/veículo. Melhor arguição na recursal.

Deferido

14.573.208/0001-04 - W BARROS FERREIRA EIRELI 26/01/2022 - 16:48:42

Nossa empresa manifesta a intenção de recorrer contra a habilitação da empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA uma vez que a mesma não veio a apresentar composição de custos e nem contrato conforme solicitado em diligência.

Deferido

0006 - Veículos tipo Automóvel, tipo Hatch, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, 04 (Quatro) portas laterais e 01 (uma) de acesso ao porta-malas, com potência mínima de motor 1.6, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, sistema de freios a disco ABS, película nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, áudio CP Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e movido a gasolina ou álcool/gasolina. Veículos com até 05 (cinco) anos de uso. Modelo compatível com: Uno/Gol/Celta/Pálio/Clio/Ka/Etios/HB20 etc.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	26/01/2022 - 16:38:48	I- não há em falar em comprovação da exequibilidade dos custos operacionais, nos termos dos ITENS 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 E 9.6 TODOS DA IN MPOG 05 DE 26 DE MAIO DE 2017. Eis que, a planilha de composição de custos encontra-se eviada de vícios. Não observância ao ANEXO III da IN 1700 RFB de 14 de março de 2017. Não incluiu o custo com a depreciação dos veículos nos termos das normas supra. Outrossim a planilha de composição de custos apresentada refere-se a locação de maquinários, com a utilização de 144h levando em consideração 22 dias de utilização do veículo contrariando o TR que é cristalino quando versa que os veículos ficaram a disposição desta Administração Pública; II – Descumprimento do item 6.1.12 c/c 6.1.1. Não apresentou Marca Modelo; III – inobservância do item 9.10.2 Na análise do balanço patrimonial, verifica-se no ativo imobilizado que empresa não possui sequer um veículo leve como patrimônio, possuindo apenas máquinas e caminhões, ademais na DRE é cristalino o fato de que a empresa terceiriza seus contratos visto que, ali encontra-se estatuído um montante de R\$ 538.334,73 em subcontratações. Sendo este ato vedado não apenas por este instrumento convocatório, sob a égide dos itens 12.16 e 27.1 do T.R c/c o item 16.1 da Minuta do Contrato, mais também pela por outros ramos do direito, IV - Apresentou documentação como pretensa satisfação a exigência do item 9.11.1, todavia o texto insculpido no item 9.20 do instrumento convocatório é peremptório ao exigir comprovação cumulada dos itens que a empresa provisoriamente vencedora participou, sob a sanção de inabilitação nos termos do subitem 9.20.1.. Foram acostados três atestados de capacidade técnica, sendo dois deles com comprovação de objeto diverso do que a que se demanda. Já o atestado emitido pelo Sr. Secretário de Finanças, atesta o fornecimento de 04 automóveis pelo período de 15 meses, não é capaz por si só, de satisfazer aptidão técnica para tamanha demanda. Somente o item 05 do presente certame demanda experiência de 189 meses/veículo.	Indeferido

Justificativa: As notas fiscais enviadas não seriam para subsidiar a exequibilidade, uma vez que se o fosse a empresa deveria participar apenas de itens que já prestou serviço, o que é um contrassenso. As notas fiscais enviadas subsidiam de forma complementar as condições de execução do serviço.

Quanto a composição foi cumprida conforme solicitado em diligência.

A proposta tanto inicial quanto readequada apresenta marca e modelo no final da descrição do item.

A escrituração contábil da empresa está dentro dos parâmetros de apresentação do edital, não cabendo análises subjetivas manifestadas.



1243

02.321.416/0001-37 - IVETE 26/01/2022 - 16:42:51
DE OLIVEIRA RIBEIRO
ALVES EIRELI

Com máxima vênia, eminente pregoeiro, contra o ato que declarou a empresa W BARROS FERREIRA EIRELI vencedora do certame eis que: I- não há em falar em comprovação da exequibilidade dos custos operacionais, nos termos dos ITENS 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 E 9.6 TODOS DA IN MPOG 05 DE 26 DE MAIO DE 2017. Eis que, a planilha de composição de custos encontra-se evadida de vícios. Não observância ao ANEXO III da IN 1700 RFB de 14 de março de 2017. Não incluiu o custo com a depreciação dos veículos nos termos das normas supra. Outrossim a planilha de composição de custos apresentada refere-se a locação de maquinários, com a utilização de 144h levando em consideração 22 dias de utilização do veículo contrariando o TR que é cristalino quando versa que os veículos ficaram a disposição desta Administração Pública. Ademais não houve comprovação de exequibilidade, o que houve a comprovação contrária. V.g. hatch arrematado por R\$ 2.320,00, com contrato e NF acostado com valor de R\$ 2.810,50. Inobservância ao item 1.2 do Edital: II – Descumprimento do item 6.1.12 c/c 6.11. Afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A proposta apresentada vincula a licitante. Violação ao princípio da segurança jurídica. Não apresentou Marca Modelo; III - os documentos acostados como pretensa satisfação do item 9.10.2 não coaduna com a inteligência ali extraída. Na análise do balanço patrimonial, verifica-se no ativo imobilizado que empresa não possui sequer um veículo leve como patrimônio, possuindo apenas máquinas e caminhões, ademais na DRE é cristalino o fato de que a empresa terceiriza seus contratos visto que, ali encontra-se estatuído um montante de R\$ 538.334,73 em subcontratações. Sendo este ato vedado não apenas por este instrumento convocatório, sob a égide dos itens 12.16 e 27.1 do T.R c/c o item 16.1 da Minuta do Contrato, mais também pela por outros ramos do direito, conquanto a subcontratação no todo ou em parte de contrato administrativo, é vedado pelo Código Penal (sobre preço/superfaturamento)

Indeferido

Justificativa: As notas fiscais enviadas não seriam para subsidiar a exequibilidade, uma vez que se o fosse a empresa deveria participar apenas de itens que já prestou serviço, o que é um contrassenso. As notas fiscais enviadas subsidiariam de forma complementar as condições de execução do serviço. Quanto a composição foi cumprida conforme solicitado em diligência.

A proposta tanto inicial quanto readequada apresenta marca e modelo no final da descrição do item.

A escrituração contábil da empresa está dentro dos parâmetros de apresentação do edital, não cabendo análises subjetivas manifestadas.

02.321.416/0001-37 - IVETE 26/01/2022 - 16:43:03
DE OLIVEIRA RIBEIRO
ALVES EIRELI

Ademais a empresa se faz provar de tal arguição quando faz juntada de Atestados de capacidade técnica firmados por esta Administração Pública, concatenado aos contratos que deram suporte para tal, onde é peremptório a vedação da subcontratação, parecendo haver os ilícitos supracitados. Tal feita requer no mínimo a cautela positivada pelo legislador pátrio no "PAR" 2º do art. 43 do Decreto 10.024/2019 c/c § 3º, art. 43 da Lei 8.666/93 IV - Apresentou documentação como pretensa satisfação a exigência do item 9.11.1, todavia o texto insculpido no item 9.20 do instrumento convocatório é peremptório ao exigir comprovação cumulada dos itens que a empresa provisoriamente vencedora participou, sob a sanção de inabilitação nos termos do subitem 9.20.1. Inobservância ao texto legal talhado no inc. II art. 30 da Lei 8.666/93. Foram acostados três atestados de capacidade técnica, sendo dois deles com comprovação de objeto diverso do que a que se demanda, ou seja, enquanto um refere-se a aluguel de máquinas e equipamentos para construção, o outro refere-se a locação de máquinas e implementos destinados a construção civil. Já o atestado emitido pelo Sr. Secretário de Finanças, firmado em 26/03/2020, atestando o fornecimento de 04 automóveis pelo período de 15 meses, não é capaz por si só, de satisfazer aptidão técnica para tamanha demanda, eis que o contrato que fundamentou tal ato foi signado em 15/01/2019, por tanto perfazendo a experiência técnico operacional de apenas 60 meses. Somente o item 05 do presente certame demanda experiência de 189 meses/veículo. Melhor arguição na recursal.

Indeferido

Justificativa: As notas fiscais enviadas não seriam para subsidiar a exequibilidade, uma vez que se o fosse a empresa deveria participar apenas de itens que já prestou serviço, o que é um contrassenso. As notas fiscais enviadas subsidiariam de forma complementar as condições de execução do serviço. Quanto a composição foi cumprida conforme solicitado em diligência.

A proposta tanto inicial quanto readequada apresenta marca e modelo no final da descrição do item.

A escrituração contábil da empresa está dentro dos parâmetros de apresentação do edital, não cabendo análises subjetivas manifestadas.

0006 - Veículos tipo Automóvel, tipo Hatch, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, 04 (Quatro) portas laterais e 01 (uma) de acesso ao porta-malas, com potência mínima de motor 1.6, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, sistema de freios a disco ABS, película nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, áudio CP Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e movido a gasolina ou álcool/gasolina. Veículos com até 05 (cinco) anos de uso. Modelo compatível com: Uno/Gol/Celta/Pálio/Clio/Ka/Etios/HB20 etc.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



1244

02.321.416/0001-37 - IVETE 26/01/2022 - 16:38:48
DE OLIVEIRA RIBEIRO
ALVES EIRELI

I- não há em falar em comprovação da exequibilidade dos custos operacionais, nos termos dos ITENS 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 E 9.6 TODOS DA IN MPOG 05 DE 26 DE MAIO DE 2017. Eis que, a planilha de composição de custos encontra-se eivada de vícios. Não observância ao ANEXO III da IN 1700 RFB de 14 de março de 2017. Não incluiu o custo com a depreciação dos veículos nos termos das normas supra. Outrossim a planilha de composição de custos apresentada refere-se a locação de maquinários, com a utilização de 144h levando em consideração 22 dias de utilização do veículo contrariando o TR que é cristalino quando versa que os veículos ficaram a disposição desta Administração Pública; II – Descumprimento do item 6.1.12 c/c 6.1.1. Não apresentou Marca Modelo; III – inobservância do item 9.10.2 Na análise do balanço patrimonial, verifica-se no ativo imobilizado que empresa não possui sequer um veículo leve como patrimônio, possuindo apenas máquinas e caminhões, ademais na DRE é cristalino o fato de que a empresa terceiriza seus contratos visto que, ali encontra-se estatuído um montante de R\$ 538.334,73 em subcontratações. Sendo este ato vedado não apenas por este instrumento convocatório, sob a égide dos itens 12.16 e 27.1 do T.R c/c o item 16.1 da Minuta do Contrato, mais também pela por outros ramos do direito, IV - Apresentou documentação como pretensa satisfação a exigência do item 9.11.1, todavia o texto insculpido no item 9.20 do instrumento convocatório é peremptório ao exigir comprovação cumulada dos itens que a empresa provisoriamente vencedora participou, sob a sanção de inabilitação nos termos do subitem 9.20.1.. Foram acostados três atestados de capacidade técnica, sendo dois deles com comprovação de objeto diverso do que a que se demanda. Já o atestado emitido pelo Sr. Secretário de Finanças, atesta o fornecimento de 04 automóveis pelo período de 15 meses, não é capaz por si só, de satisfazer aptidão técnica para tamanha demanda. Somente o item 05 do presente certame demanda experiência de 189 meses/veículo.

Indeferido

Justificativa: As notas fiscais enviadas não seriam para subsidiar a exequibilidade, uma vez que se o fosse a empresa deveria participar apenas de itens que já prestou serviço, o que é um contrassenso. As notas fiscais enviadas subsidiariam de forma complementar as condições de execução do serviço. Quanto a composição foi cumprida conforme solicitado em diligência.

A proposta tanto inicial quanto readequada apresenta marca e modelo no final da descrição do item.

A escrituração contábil da empresa está dentro dos parâmetros de apresentação do edital, não cabendo análises subjetivas manifestadas.

02.321.416/0001-37 - IVETE 26/01/2022 - 16:42:51
DE OLIVEIRA RIBEIRO
ALVES EIRELI

Com máxima vênia, eminente pregoeiro, contra o ato que declarou a empresa W BARROS FERREIRA/EIRELI vencedora do certame eis que: I- não há em falar em comprovação da exequibilidade dos custos operacionais, nos termos dos ITENS 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 E 9.6 TODOS DA IN MPOG 05 DE 26 DE MAIO DE 2017. Eis que, a planilha de composição de custos encontra-se eivada de vícios. Não observância ao ANEXO III da IN 1700 RFB de 14 de março de 2017. Não incluiu o custo com a depreciação dos veículos nos termos das normas supra. Outrossim a planilha de composição de custos apresentada refere-se a locação de maquinários, com a utilização de 144h levando em consideração 22 dias de utilização do veículo contrariando o TR que é cristalino quando versa que os veículos ficaram a disposição desta Administração Pública. Ademais não houve comprovação de exequibilidade, o que houve a comprovação contrária. V.g. hatch arrematado por R\$ 2.320,00, com contrato e NF acostado com valor de R\$ 2.810,50. Inobservância ao item 1.2 do Edital; II – Descumprimento do item 6.1.12 c/c 6.1.1. Afrenta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A proposta apresentada vincula a licitante. Violação ao princípio da segurança jurídica. Não apresentou Marca Modelo; III - os documentos acostados como pretensa satisfação do item 9.10.2 não coaduna com a inteligência ali extraída. Na análise do balanço patrimonial, verifica-se no ativo imobilizado que empresa não possui sequer um veículo leve como patrimônio, possuindo apenas máquinas e caminhões, ademais na DRE é cristalino o fato de que a empresa terceiriza seus contratos visto que, ali encontra-se estatuído um montante de R\$ 538.334,73 em subcontratações. Sendo este ato vedado não apenas por este instrumento convocatório, sob a égide dos itens 12.16 e 27.1 do T.R c/c o item 16.1 da Minuta do Contrato, mais também pela por outros ramos do direito, conquanto a subcontratação no todo ou em parte de contrato administrativo, é vedado pelo Código Penal (sobre preço/superfaturamento)

Indeferido

Justificativa: As notas fiscais enviadas não seriam para subsidiar a exequibilidade, uma vez que se o fosse a empresa deveria participar apenas de itens que já prestou serviço, o que é um contrassenso. As notas fiscais enviadas subsidiariam de forma complementar as condições de execução do serviço. Quanto a composição foi cumprida conforme solicitado em diligência.

A proposta tanto inicial quanto readequada apresenta marca e modelo no final da descrição do item.

A escrituração contábil da empresa está dentro dos parâmetros de apresentação do edital, não cabendo análises subjetivas manifestadas.

02.321.416/0001-37 - IVETE 26/01/2022 - 16:43:03
DE OLIVEIRA RIBEIRO
ALVES EIRELI

Ademais a empresa se faz provar de tal arguição quando faz juntada de Atestados de capacidade técnica firmados por esta Administração Pública, concatenado aos contratos que deram suporte para tal, onde é peremptório a vedação da subcontratação, parecendo haver os ilícitos supracitados. Tal feita requer no mínimo a cautela positivada pelo legislador pátrio no "PAR 2" do art. 43 do Decreto 10.024/2019 c/c § 3º, art. 43 da Lei 8.666/93 IV - Apresentou documentação como pretensa satisfação a exigência do item 9.11.1, todavia o texto insculpido no item 9.20 do instrumento convocatório é peremptório ao exigir comprovação cumulada dos itens que a empresa provisoriamente vencedora participou, sob a sanção de inabilitação nos termos do subitem 9.20.1. Inobservância ao texto legal talhado no inc. II art. 30 da Lei 8.666/93. Foram acostados três atestados de capacidade técnica, sendo dois deles com comprovação de objeto diverso do que a que se demanda, ou seja, enquanto um refere-se a aluguel de máquinas e equipamentos para construção, o outro refere-se a locação de máquinas e implementos destinados a construção civil. Já o atestado emitido pelo Sr. Secretário de Finanças, firmado em 26/03/2020, atestando o fornecimento de 04 automóveis pelo período de 15 meses, não é capaz por si só, de satisfazer aptidão técnica para tamanha demanda, eis que o contrato que fundamentou tal ato foi signado em 15/01/2019, por tanto perfazendo a experiência técnico operacional de apenas 60 meses. Somente o item 05 do presente certame demanda experiência de 189 meses/veículo. Melhor arguição na recursal.

Indeferido

Justificativa: As notas fiscais enviadas não seriam para subsidiar a exequibilidade, uma vez que se o fosse a empresa deveria participar apenas de itens que já prestou serviço, o que é um contrassenso. As notas fiscais enviadas subsidiariam de forma complementar as condições de execução do serviço. Quanto a composição foi cumprida conforme solicitado em diligência.

A proposta tanto inicial quanto readequada apresenta marca e modelo no final da descrição do item.

A escrituração contábil da empresa está dentro dos parâmetros de apresentação do edital, não cabendo análises subjetivas manifestadas.

0007 - Veículo Automotivo, tipo Passeio - utilitário, cabine simples, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com potência mínima de

Página 54 de 67



motor 1.6, combustível gasolina ou álcool/gasolina, capacidade para no máximo 02 (duas) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas duas portas, travas elétricas nas duas portas, sistema de freios a disco ABS, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros com regulagem de altura, áudio CD Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre. Modelo de referência: Fiat Strada, Volkswagen Saveiro, Chevrolet Montana, etc.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	26/01/2022 - 16:40:02	Com máxima vênia, eminente pregoeiro, contra o ato que declarou a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA vencedora do certame eis que: I- não há em falar em comprovação da exequibilidade dos custos operacionais, nos termos dos ITENS 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 E 9.6 TODOS DA IN MPOG 05 DE 26 DE MAIO DE 2017. Sequer apresentou planilha de composição de custos, tampouco acostou o contrato que deu suporte a emissão da NF acostada; II - Descumprimento do item 6.1.12 c/c 6.11. Afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A proposta apresentada vincula a licitante. Violação ao princípio da segurança jurídica. Não apresentou Marca Modelo; III - os documentos acostados como pretensa satisfação do item 9.10.2 não coaduna com a inteligência ali extraída. Na análise do balanço patrimonial, verifica-se no ativo imobilizado que empresa não possui sequer um veículo leve como patrimônio, possuindo apenas Moveis e Utensílios, bem como Máquinas e equipamentos, ademais na DRE é cristalino o fato de que a empresa terceiriza seus contratos visto que, ali encontra-se estatuído um montante de R\$ 580.360,00 em serviços de terceiros. Sendo este ato vedado não apenas por este instrumento convocatório, sob a égide dos itens 12.16 e 27.1 do T.R c/c o item 16.1 da Minuta do Contrato. Tal feita requer no mínimo a cautela positivada pelo legislador pátrio no "PAR" 2º do art. 43 do Decreto 10.024/2019 c/c § 3º, art. 43 da Lei 8.666/93 IV - Apresentou documentação como pretensa satisfação a exigência do item 9.11.1, todavia o texto insculpido no item 9.20 do instrumento convocatório é peremptório ao exigir comprovação cumulada dos itens que a empresa provisoriamente vencedora participou, sob a sanção de inabilitação nos termos do subitem 9.20.1. Inobservância ao texto legal talhado no inc. II art. 30 da Lei 8.666/93. Foram acostados cinco atestados de capacidade técnica, sendo dois deles com comprovação de objeto diverso do que a que se demanda, ou seja, enquanto um refere-se a aluguel de máquinas e equipamentos.....	Indeferido
02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI	26/01/2022 - 16:40:46	...para construção, o outro refere-se a serviços de transporte escolar. Já os demais atestado, não são capazes por si só, de satisfazer aptidão técnica para tamanha demanda, eis que a soma da capacidade técnica operacional, perfaz apenas a experiência técnico operacional de apenas 36 meses. Somente o item 05 do presente certame demanda experiência de 189 meses/veículo. Melhor arguição na recursal.	Indeferido

Justificativa: O recurso apresentado refere-se a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, sendo ela que obteve arremate nos itens 1 e 5.

Justificativa: O recurso apresentado refere-se a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, sendo ela que obteve arremate nos itens 1 e 5.

0008 - Veículo Automotivo, tipo Passeio - utilitário, cabine simples, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com potência mínima de motor 1.6, combustível gasolina ou álcool/gasolina, capacidade para no máximo 02 (duas) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas duas portas, travas elétricas nas duas portas, sistema de freios a disco ABS, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros com regulagem de altura, áudio CD Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre. Modelo de referência: Fiat Strada, Volkswagen Saveiro, Chevrolet Montana, etc.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



02.321.416/0001-37 - IVETE 26/01/2022 - 16:41:39
DE OLIVEIRA RIBEIRO
ALVES EIRELI

Com máxima vênia, eminente pregoeiro, contra o ato que declarou a empresa W BARROS FERREIRA EIRELI vencedora do certame eis que: I - não há em falar em comprovação da exequibilidade dos custos operacionais, nos termos dos ITENS 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 E 9.6 TODOS DA IN MPOG 05 DE 26 DE MAIO DE 2017. Eis que, a planilha de composição de custos encontra-se eivada de vícios. Não observância ao ANEXO III da IN 1700 RFB de 14 de março de 2017. Não incluiu o custo com a depreciação dos veículos nos termos das normas supra. Outrossim a planilha de composição de custos apresentada refere-se a locação de maquinários, com a utilização de 144h levando em consideração 22 dias de utilização do veículo contrariando o TR que é cristalino quando versa que os veículos ficaram a disposição desta Administração Pública. Ademais não houve comprovação de exequibilidade, o que houve a comprovação contrária. V.g. hatch arrematado por R\$ 2.320,00, com contrato e NF acostado com valor de R\$ 2.810,50. Inobservância ao item 1.2 do Edital: II - Descumprimento do item 6.1.12 c/c 6.11. Afrenta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A proposta apresentada vincula a licitante. Violação ao princípio da segurança jurídica. Não apresentou Marca Modelo, III - os documentos acostados como pretensa satisfação do item 9.10.2 não coaduna com a inteligência ali extraída. Na análise do balanço patrimonial, verifica-se no ativo imobilizado que empresa não possui sequer um veículo leve como patrimônio, possuindo apenas máquinas e caminhões, ademais na DRE é cristalino o fato de que a empresa terceiriza seus contratos visto que, ali encontra-se estatuido um montante de R\$ 538.334,73 em subcontratações. Sendo este ato vedado não apenas por este instrumento convocatório, sob a égide dos itens 12.16 e 27.1 do T.R c/c o item 16.1 da Minuta do Contrato, mais também pela por outros ramos do direito, conquanto a subcontratação no todo ou em parte de contrato administrativo, é vedado pelo Código Penal (sobre preço/superfaturamento).

Indeferido

Justificativa: As notas fiscais enviadas não seriam para subsidiar a exequibilidade, uma vez que se o fosse a empresa deveria participar apenas de itens que já prestou serviço, o que é um contrassenso. As notas fiscais enviadas subsidiariam de forma complementar as condições de execução do serviço. Quanto a composição foi cumprido conforme solicitado em diligência.

A proposta tanto inicial quanto readequada apresenta marca e modelo no final do item.

A escrituração contábil da empresa está dentro dos parâmetros de apresentação do edital, não cabendo análises subjetivas manifestadas.

02.321.416/0001-37 - IVETE 26/01/2022 - 16:41:56
DE OLIVEIRA RIBEIRO
ALVES EIRELI

Ademais a empresa se faz provar de tal arguição quando faz juntada de Atestados de capacidade técnica firmados por esta Administração Pública, concatenados aos contratos que deram suporte para tal, onde é peremptório a vedação da subcontratação, parecendo haver os ilícitos supracitados. Tal feita requer no mínimo a cautela positivada pelo legislador pátrio no "PAR 2" do art. 43 do Decreto 10.024/2019 c/c § 3º, art. 43 da Lei 8.666/93 IV - Apresentou documentação como pretensa satisfação a exigência do item 9.11.1, todavia o texto insculpido no item 9.20 do instrumento convocatório é peremptório ao exigir comprovação cumulada dos itens que a empresa provisoriamente vencedora participou, sob a sanção de inabilitação nos termos do subitem 9.20.1. Inobservância ao texto legal talhado no inc. II art. 30 da Lei 8.666/93. Foram acostados três atestados de capacidade técnica, sendo dois deles com comprovação de objeto diverso do que a que se demanda, ou seja, enquanto um refere-se a aluguel de máquinas e equipamentos para construção, o outro refere-se a locação de máquinas e implementos destinados a construção civil. Já o atestado emitido pelo Sr. Secretário de Finanças, firmado em 26/03/2020, atestando o fornecimento de 04 automóveis pelo período de 15 meses, não é capaz por si só, de satisfazer aptidão técnica para tamanha demanda, eis que o contrato que fundamentou tal ato foi signado em 15/01/2019, por tanto perfazendo a experiência técnico operacional de apenas 60 meses. Somente o item 05 do presente certame demanda experiência de 189 meses/veículo. Melhor arguição na recursal.

Indeferido

Justificativa: As notas fiscais enviadas não seriam para subsidiar a exequibilidade, uma vez que se o fosse a empresa deveria participar apenas de itens que já prestou serviço, o que é um contrassenso. As notas fiscais enviadas subsidiariam de forma complementar as condições de execução do serviço. Quanto a composição foi cumprido conforme solicitado em diligência.

A proposta tanto inicial quanto readequada apresenta marca e modelo no final do item.

A escrituração contábil da empresa está dentro dos parâmetros de apresentação do edital, não cabendo análises subjetivas manifestadas.

0008 - Veículo Automotivo, tipo Passeio - utilitário, cabine simples, sem motorista, em perfeito estado de conservação, 02 (duas) portas laterais, com potência mínima de motor 1.6, combustível gasolina ou álcool/gasolina, capacidade para no máximo 02 (duas) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas duas portas, travas elétricas nas duas portas, sistema de freios a disco ABS, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros com regulagem de altura, áudio CD Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei. Quilometragem livre. Modelo de referência: Fiat Strada, Volkswagen Saveiro, Chevrolet Montana, etc.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI 26/01/2022 - 16:41:39

Com máxima vênia, eminente pregoeiro, contra o ato que declarou a empresa W BARROS FERREIRAIRELI vencedora do certame eis que: I- não há em falar em comprovação da exequibilidade dos custos operacionais, nos termos dos ITENS 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 E 9.6 TODOS DA IN MPOG 05 DE 26 DE MAIO DE 2017. Eis que, a planilha de composição de custos encontra-se eivada de vícios. Não observância ao ANEXO III da IN 1700 RFB de 14 de março de 2017. Não incluiu o custo com a depreciação dos veículos nos termos das normas supra. Outrossim a planilha de composição de custos apresentada refere-se a locação de maquinários, com a utilização de 144h levando em consideração 22 dias de utilização do veículo contrariando o TR que é cristalino quando versa que os veículos ficaram a disposição desta Administração Pública. Ademais não houve comprovação de exequibilidade, o que houve a comprovação contraria. V.g. hatch arrematado por R\$ 2.320,00, com contrato e NF acostado com valor de R\$ 2.810,50. Inobservância ao item 1.2 do Edital; II – Descumprimento do item 6.1.12 c/c 6.11. Afrenta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A proposta apresentada vincula a licitante. Violação ao princípio da segurança jurídica. Não apresentou Marca Modelo; III - os documentos acostados como pretensa satisfação do item 9.10.2 não coaduna com a inteligência ali extraída. Na análise do balanço patrimonial, verifica-se no ativo imobilizado que empresa não possui sequer um veículo leve como patrimônio, possuindo apenas máquinas e caminhões, ademais na DRE é cristalino o fato de que a empresa terceiriza seus contratos visto que, ali encontra-se estatuído um montante de R\$ 538.334,73 em subcontratações. Sendo este ato vedado não apenas por este instrumento convocatório, sob a égide dos itens 12.16 e 27.1 do T.R c/c o item 16.1 da Minuta do Contrato, mais também pela por outros ramos do direito, conquanto a subcontratação no todo ou em parte de contrato administrativo, é vedado pelo Código Penal (sobre preço/superfaturamento).

Indeferido

Justificativa: As notas fiscais enviadas não seriam para subsidiar a exequibilidade, uma vez que se o fosse a empresa deveria participar apenas de itens que já prestou serviço, o que é um contrassenso. As notas fiscais enviadas subsidiariam de forma complementar as condições de execução do serviço. Quanto a composição foi cumprido conforme solicitado em diligência. A proposta tanto inicial quanto readequada apresenta marca e modelo no final do item. A escrituração contábil da empresa está dentro dos parâmetros de apresentação do edital, não cabendo análises subjetivas manifestadas.

02.321.416/0001-37 - IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI 26/01/2022 - 16:41:56

Ademais a empresa se faz provar de tal arguição quando faz juntada de Atestados de capacidade técnica firmados por esta Administração Pública, concatenado aos contratos que deram suporte para tal, onde é peremptório a vedação da subcontratação, parecendo haver os ilícitos supracitados. Tal feita requer no mínimo a cautela positivada pelo legislador pátrio no "PAR" 2º do art. 43 do Decreto 10.024/2019 c/c § 3º, art. 43 da Lei 8.666/93 IV - Apresentou documentação como pretensa satisfação a exigência do item 9.11.1, todavia o texto insculpido no item 9.20 do instrumento convocatório é peremptório ao exigir comprovação cumulada dos itens que a empresa provisoriamente vencedora participou, sob a sanção de inabilitação nos termos do subitem 9.20.1. Inobservância ao texto legal talhado no inc. II art. 30 da Lei 8.666/93. Foram acostados três atestados de capacidade técnica, sendo dois deles com comprovação de objeto diverso do que a que se demanda, ou seja, enquanto um refere-se a aluguel de máquinas e equipamentos para construção, o outro refere-se a locação de máquinas e implementos destinados a construção civil. Já o atestado emitido pelo Sr. Secretário de Finanças, firmado em 26/03/2020, atestando o fornecimento de 04 automóveis pelo período de 15 meses, não é capaz por si só, de satisfazer aptidão técnica para tamanha demanda, eis que o contrato que fundamentou tal ato foi signado em 15/01/2019, por tanto perfazendo a experiencia técnico operacional de apenas 60 meses. Somente o item 05 do presente certame demanda experiencia de 189 meses/veículo. Melhor arguição na recursal.

Indeferido

Justificativa: As notas fiscais enviadas não seriam para subsidiar a exequibilidade, uma vez que se o fosse a empresa deveria participar apenas de itens que já prestou serviço, o que é um contrassenso. As notas fiscais enviadas subsidiariam de forma complementar as condições de execução do serviço. Quanto a composição foi cumprido conforme solicitado em diligência. A proposta tanto inicial quanto readequada apresenta marca e modelo no final do item. A escrituração contábil da empresa está dentro dos parâmetros de apresentação do edital, não cabendo análises subjetivas manifestadas.

Adjudicações Revertidas

Data	Item	Justificativa
14/02/2022 - 16:07:29	Item 0005 - Veículos tipo Automóvel, tipo Hatch, Sem Motorista, em perfeito estado de conservação, 04 (Quatro) portas laterais e 01 (uma) de acesso ao porta-malas, com potência mínima de motor 1,6, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas incluindo o condutor, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, travas elétricas nas quatro portas, sistema de freios a disco ABS, película nos vidros laterais e traseiro com transparência mínima prevista em lei, encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e traseiros com regulagem de altura, áudio CP Player com tomada auxiliar compatível com iPod, iPhone, CD-RW, MP3, jogo de tapetes emborrachado. Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre e movido a gasolina ou álcool/gasolina. Veículos com até 05 (cinco) anos de uso. Modelo compatível com: Uno/Gol/Celta/Pálio/Clio/Ka/Etios/HB20 etc.	Conheço do presente recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido de desclassificar a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTO LTDA pelos motivos expostos e manter a classificação da empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELLI.

Chat

Data	Apelido	Frase
21/01/2022 - 09:03:40	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
21/01/2022 - 09:15:08	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
21/01/2022 - 09:15:08	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
21/01/2022 - 09:15:08	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.



#1248

21/01/2022 - 09:15:08	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
21/01/2022 - 09:15:08	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/01/2022 - 09:15:08	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	Há, na disputa do item 0002, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	Há, na disputa do item 0004, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	Há, na disputa do item 0006, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	Há, na disputa do item 0008, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	Há, na disputa do item 0010, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
21/01/2022 - 09:16:30	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
21/01/2022 - 09:16:39	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
21/01/2022 - 09:16:39	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/01/2022 - 09:16:39	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
21/01/2022 - 09:16:39	Sistema	Há, na disputa do item 0012, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
21/01/2022 - 09:16:39	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
21/01/2022 - 09:21:04	Pregoeiro	Senhores representantes, pedimos cautela e responsabilidade com os lances ofertados. A Administração não aceitará futuros pedidos de negociação de preços ofertados em sessão, e poderá ser aplicado as sanções conforme DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, e Observando o item 27.1 do Termo de Referência do Edital: NÃO SERÁ PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO SERVIÇO.
21/01/2022 - 09:25:24	Pregoeiro	Senhores representantes, pedimos cautela e responsabilidade com os lances ofertados. A Administração não aceitará futuros pedidos de negociação de preços ofertados em sessão, e poderá ser aplicado as sanções conforme DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, e Observando o item 27.1 do Termo de Referência do Edital: NÃO SERÁ PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO SERVIÇO.
21/01/2022 - 09:30:37	Pregoeiro	Senhores representantes, pedimos cautela e responsabilidade com os lances ofertados. A Administração não aceitará futuros pedidos de negociação de preços ofertados em sessão, e poderá ser aplicado as sanções conforme DECRETO MUNICIPAL N° 204, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, e Observando o item 27.1 do Termo de Referência do Edital: NÃO SERÁ PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO SERVIÇO.
21/01/2022 - 09:31:32	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
21/01/2022 - 09:31:32	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
21/01/2022 - 09:31:32	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
21/01/2022 - 09:31:32	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
21/01/2022 - 09:31:32	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
21/01/2022 - 09:31:32	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.



21/01/2022 - 09:31:32	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
21/01/2022 - 09:31:32	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
21/01/2022 - 09:31:32	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
21/01/2022 - 09:31:32	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
21/01/2022 - 09:31:41	Sistema	O item 0011 entrou em tempo aleatório.
21/01/2022 - 09:31:41	Sistema	O item 0012 entrou em tempo aleatório.
21/01/2022 - 09:32:17	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/01/2022 às 09:37:17.
21/01/2022 - 09:32:17	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.700,00, R\$ 2.749,00
21/01/2022 - 09:33:29	Sistema	Para o item 0012, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/01/2022 às 09:38:30.
21/01/2022 - 09:34:13	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/01/2022 às 09:39:14.
21/01/2022 - 09:34:51	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/01/2022 às 09:39:51.
21/01/2022 - 09:35:09	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/01/2022 às 09:40:09.
21/01/2022 - 09:35:09	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.791,00
21/01/2022 - 09:36:30	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/01/2022 às 09:41:30.
21/01/2022 - 09:36:42	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/01/2022 às 09:41:43.
21/01/2022 - 09:36:54	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/01/2022 às 09:41:55.
21/01/2022 - 09:37:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 21/01/2022 às 09:37:17.
21/01/2022 - 09:37:18	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
21/01/2022 - 09:37:58	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/01/2022 às 09:42:58.
21/01/2022 - 09:38:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0012 foi encerrada em 21/01/2022 às 09:38:30.
21/01/2022 - 09:38:31	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
21/01/2022 - 09:39:16	Sistema	Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/01/2022 às 09:44:16.
21/01/2022 - 09:39:16	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/01/2022 às 09:44:16.
21/01/2022 - 09:39:16	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 4.900,00, R\$ 5.000,00, R\$ 5.500,00
21/01/2022 - 09:39:19	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/01/2022 às 09:44:19.
21/01/2022 - 09:39:19	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 724,00, R\$ 1.298,00
21/01/2022 - 09:39:52	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 21/01/2022 às 09:39:51.
21/01/2022 - 09:39:52	Sistema	O item 0004 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
21/01/2022 - 09:39:52	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 4.600,00 pode dar um lance de desempate para o item 0004 até 21/01/2022 às 09:44:52, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
21/01/2022 - 09:40:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 21/01/2022 às 09:40:09.
21/01/2022 - 09:40:10	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
21/01/2022 - 09:41:32	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/01/2022 às 09:46:32.
21/01/2022 - 09:41:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 21/01/2022 às 09:41:30.
21/01/2022 - 09:41:32	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
21/01/2022 - 09:41:44	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/01/2022 às 09:46:44.
21/01/2022 - 09:41:44	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.890,00, R\$ 2.950,00, R\$ 3.200,00
21/01/2022 - 09:41:56	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/01/2022 às 09:46:56.
21/01/2022 - 09:41:56	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.600,00, R\$ 2.699,00, R\$ 3.000,00
21/01/2022 - 09:42:59	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 21/01/2022 às 09:42:58.
21/01/2022 - 09:42:59	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
21/01/2022 - 09:43:27	Sistema	O item 0004 recebeu um lance de desempate no valor de R\$ 4.490,00, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014..
21/01/2022 - 09:43:27	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
21/01/2022 - 09:44:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada em 21/01/2022 às 09:44:16.



21/01/2022 - 09:44:17	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
21/01/2022 - 09:44:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 21/01/2022 às 09:44:16.
21/01/2022 - 09:44:17	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
21/01/2022 - 09:44:20	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 21/01/2022 às 09:44:19. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/01/2022 - 09:45:27	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
21/01/2022 - 09:46:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 21/01/2022 às 09:46:32.
21/01/2022 - 09:46:33	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
21/01/2022 - 09:46:45	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 21/01/2022 às 09:46:44. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/01/2022 - 09:46:57	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 21/01/2022 às 09:46:56. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
21/01/2022 - 09:47:42	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
21/01/2022 - 09:47:45	Sistema	O item 0008 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
21/01/2022 - 09:47:45	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 2.599,00 pode dar um lance de desempate para o item 0008 até 21/01/2022 às 09:52:45, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
21/01/2022 - 09:52:47	Sistema	O item 0008 não recebeu lances de desempate (cont.)
21/01/2022 - 09:52:47	Sistema	pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
21/01/2022 - 09:52:47	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
21/01/2022 - 09:56:08	Sistema	O item 0001 teve como arrematante JVS PARTICIPACOES EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 600,00.
21/01/2022 - 09:56:08	Sistema	O item 0002 teve como arrematante IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 888,00.
21/01/2022 - 09:56:08	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0003 foi equalizada.
21/01/2022 - 09:56:08	Sistema	O item 0003 teve como arrematante W BARROS FERREIRA EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 3.700,00.
21/01/2022 - 09:56:08	Sistema	O item 0004 teve como arrematante W BARROS FERREIRA EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 3.700,00.
21/01/2022 - 09:56:08	Sistema	O item 0005 teve como arrematante JVS PARTICIPACOES EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 1.900,00.
21/01/2022 - 09:56:08	Sistema	O item 0006 teve como arrematante W BARROS FERREIRA EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 2.320,00.
21/01/2022 - 09:56:08	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0007 foi equalizada.
21/01/2022 - 09:56:08	Sistema	O item 0007 teve como arrematante D P DI C VIANA SERRA - ME com lance de R\$ 2.300,00.
21/01/2022 - 09:56:08	Sistema	O item 0008 teve como arrematante D P DI C VIANA SERRA - ME com lance de R\$ 2.300,00.
21/01/2022 - 09:56:08	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0009 foi equalizada.
21/01/2022 - 09:56:08	Sistema	O item 0009 teve como arrematante W BARROS FERREIRA EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 4.980,00.
21/01/2022 - 09:56:08	Sistema	O item 0010 teve como arrematante W BARROS FERREIRA EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 4.980,00.
21/01/2022 - 09:56:08	Sistema	O item 0011 teve como arrematante W BARROS FERREIRA EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 2.690,00.
21/01/2022 - 09:56:08	Sistema	O item 0012 teve como arrematante BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 3.089,00.
21/01/2022 - 11:15:42	Pregoeiro	DILIGÊNCIA: Com intuito de coibir a participação de empresas fantasmas neste pregão, e com fulcro no art. 43, "PAR" 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, devido a distância entre a sede do município e a sede das demais concorrentes, determino diligência para as seguintes empresas via Portal de Compras Públicas: D. P. DI. C. VIANA SERRA, CNPJ: 24.264.952/0001-80, IVETE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, CNPJ: 02.321.416/0001-37 E J.V.S. PARTICIPAÇÕES CNPJ: 28.028.063/0001-75. As licitantes aqui convocadas deverão apresentar fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematados junto com a declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato. Reforço que a apresentação de declaração falsa a Administração constitui crime tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro. Fica fixado o prazo de 2h (duas...) (CONTINUA)
21/01/2022 - 11:15:42	Pregoeiro	(CONT. 1) horas) contados a partir desta convocação. Ficará aberto o link junto ao primeiro item de cada arrematante para a inserção da documentação requerida.
21/01/2022 - 11:16:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 13:16 do dia 21/01/2022.
21/01/2022 - 11:17:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 13:17 do dia 21/01/2022.
21/01/2022 - 11:17:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:17 do dia 21/01/2022.
21/01/2022 - 11:18:13	Pregoeiro	DILIGÊNCIA: Com intuito de coibir a participação de empresas fantasmas neste pregão, e com fulcro no art. 43, "PAR" 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, determino diligência, in loco, nas seguintes empresas: BETA CONSTRUTORA, CNPJ: 22.165.924/0001-80 e W. BARROS FERREIRA EIRELI, CNPJ: 14.573.208/0001-04.
21/01/2022 - 11:22:56	Pregoeiro	Senhores (as) Representantes, iremos suspender a sessão para as devidas providências com relação as diligências em loco, retornaremos às 14:00 (catorze horas) do dia 24 de janeiro de 2022, para continuação do pregão.
21/01/2022 - 12:53:15	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
24/01/2022 - 14:27:18	Pregoeiro	Boa tarde senhores (as) licitantes, daremos continuidade ao pregão, permaneçam conectados.



24/01/2022 - 15:37:01	Sistema	O fornecedor JVS PARTICIPACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
24/01/2022 - 15:37:01	Sistema	Motivo: A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI – CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado.
24/01/2022 - 15:37:01	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI com lance de R\$ 724,00.
24/01/2022 - 15:37:16	Sistema	O fornecedor JVS PARTICIPACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
24/01/2022 - 15:37:16	Sistema	Motivo: A empresa J.V.S. PARTICIPAÇÕES EIRELI – CNPJ: 28.028.063/0001-75, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado.
24/01/2022 - 15:37:16	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 2.399,00.
24/01/2022 - 15:39:14	Sistema	O fornecedor D P DI C VIANA SERRA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
24/01/2022 - 15:39:14	Sistema	Motivo: A empresa D P DI C VIANA SERRA – CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado.
24/01/2022 - 15:39:14	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante W BARROS FERREIRA EIRELI com lance de R\$ 2.398,00.
24/01/2022 - 15:39:33	Sistema	O fornecedor D P DI C VIANA SERRA foi desclassificado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.
24/01/2022 - 15:39:33	Sistema	Motivo: A empresa D P DI C VIANA SERRA – CNPJ: 24.264.952/0001-80, foi desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, solicitando apresentação de fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e da frota de veículos inicialmente arrematadas e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato, foi constatado que a empresa NÃO APRESENTOU junto ao sistema o que foi solicitado.
24/01/2022 - 15:39:33	Sistema	O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI com lance de R\$ 2.599,00.
24/01/2022 - 15:46:44	Sistema	O fornecedor BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI foi desclassificado no processo.
24/01/2022 - 15:46:44	Sistema	Motivo: A empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ.: 22.165.924/0001-80, foi declarada desclassificada. MOTIVO: Em diligência determinada pelo senhor pregoeiro, constatou-se que no endereço fixado no contrato social e no Cartão de CNPJ (Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA), não resta sediada nenhuma empresa condizente com o ramo pretendido à contratação (locação de veículos), em particular uma destinada a comercialização de locação de automóveis. A mesma licitante apresentou Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com o seguinte endereço: Rua São Francisco, nº1262, Centro, Açailândia/MA, feita a visita foi constatada o funcionamento de uma ESCOLA no mesmo endereço apresentado. Analisadas todas as incongruências, decido desclassificar a concorrente.
24/01/2022 - 15:46:44	Sistema	O fornecedor BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
24/01/2022 - 15:46:44	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 1.298,00.
24/01/2022 - 15:46:44	Sistema	O fornecedor BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI foi desclassificado para o item 0008 na cota reservada pelo pregoeiro.
24/01/2022 - 15:46:44	Sistema	O item 0008 na cota reservada tem como novo arrematante NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 2.699,00.
24/01/2022 - 15:46:44	Sistema	O fornecedor BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI foi desclassificado para o item 0012 na cota reservada pelo pregoeiro.
24/01/2022 - 15:46:44	Sistema	O item 0012 na cota reservada tem como novo arrematante NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 3.095,00.
24/01/2022 - 15:46:45	Sistema	Para o item 0008a, o fornecedor W BARROS FERREIRA EIRELI tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
24/01/2022 - 15:46:45	Sistema	Para o item 0012a, o fornecedor W BARROS FERREIRA EIRELI tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
24/01/2022 - 15:47:16	Sistema	A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0012a para o fornecedor (cont.)
24/01/2022 - 15:47:16	Sistema	W BARROS FERREIRA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 24/01/2022 às 16:07, encerrando às 16:12:00.
24/01/2022 - 16:05:20	Pregoeiro	DILIGÊNCIA: Com intuito de coibir a participação de empresas fantasmas neste pregão, e com fulcro no art. 43, 'PAR' 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, devido a distância entre a sede do município e a sede das demais concorrentes, determino diligência para a seguinte empresa via Portal de Compras Públicas: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA. A licitante aqui convocada deverá apresentar fotos das fachadas de suas empresas bem como do interior e estoque e declaração em modelo próprio de que está em pleno funcionamento no endereço constante do contrato social dispo de todas as condições de atendimento ao eventual contrato. Reforço que a apresentação de declaração falsa a Administração constitui crime tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro. Fica fixado o prazo de 2h (duas horas) contados a partir desta convocação. Ficará aberto o link junto ao primeiro item de cada arrematante para a inserção da documentação requerida.
24/01/2022 - 16:05:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:05 do dia 24/01/2022.
24/01/2022 - 16:07:19	Pregoeiro	Senhores (as) Representantes, iremos suspender a sessão para as devidas providências, retornaremos às 14:00 (catorze horas) do dia 25 de janeiro de 2022, para continuação do pregão.
24/01/2022 - 16:07:50	Sistema	O item 0012 recebeu um lance de desempate no valor de R\$ 3.094,00, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014..



1252

24/01/2022 - 16:07:50	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante W BARROS FERREIRA EIRELI com lanceR\$ 3.094,00.
24/01/2022 - 16:07:50	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0012 foi equalizada.
24/01/2022 - 17:55:27	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/01/2022 - 14:12:24	Pregoeiro	Boa tarde Senhores (as) Licitantes, daremos continuidade a esta sessão, permaneçam conectados.
25/01/2022 - 14:41:18	Sistema	A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0008a para o fornecedor (cont.)
25/01/2022 - 14:41:18	Sistema	W BARROS FERREIRA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 25/01/2022 às 15:01, encerrando às 15:06:00.
25/01/2022 - 14:41:49	Pregoeiro	Senhores (as) representantes, esta comissão respaldada pelo item 8.4 do edital solicitamos aos senhores (as) o envio da COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DO ITEM PROVISORIAMENTE ARREMATADO (COMPROVAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS), no prazo máximo de 2 H (DUAS HORAS), através de notas fiscais válidas junto aos contratos de execução referente as mesmas e planilha de composição de preços (contendo todos os custos) anteriores a data de abertura das propostas. A CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO, será solicitado no sistema (abertura do link) junto ao item arrematado pela empresa para anexar as comprovações de preços. Solicitamos ainda a PROPOSTA REALINHADA COM O VALOR FINAL ARREMATADO.
25/01/2022 - 14:42:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:42 do dia 25/01/2022.
25/01/2022 - 14:42:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:42 do dia 25/01/2022.
25/01/2022 - 14:43:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:43 do dia 25/01/2022.
25/01/2022 - 15:01:51	Sistema	O item 0008 recebeu um lance de desempate no valor de R\$ 2.698,00, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014..
25/01/2022 - 15:01:51	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante W BARROS FERREIRA EIRELI com lanceR\$ 2.698,00.
25/01/2022 - 15:01:51	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0008 foi equalizada.
25/01/2022 - 16:19:04	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
25/01/2022 - 16:40:51	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/01/2022 - 16:41:27	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
25/01/2022 - 17:00:53	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
25/01/2022 - 17:00:53	Sistema	Motivo: Suspensão do pregão para análise das diligências, com previsão de retorno para as 9:30 do dia 26 de janeiro de 2022.
26/01/2022 - 09:23:49	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 09:23:49	Sistema	Motivo: Reabertura da sessão para continuação dos trabalhos.
26/01/2022 - 09:24:01	Pregoeiro	Bom dia Senhores (as) Licitantes, daremos continuidade a esta sessão, permaneçam conectados.
26/01/2022 - 11:56:34	Pregoeiro	Senhores Representantes, iremos suspender a sessão para intervalo de almoço, retornaremos às 14:30 (catorze horas e trinta) para continuação do pregão.
26/01/2022 - 14:29:55	Pregoeiro	Boa tarde Senhores (as) Licitantes, daremos continuidade a esta sessão, permaneçam conectados.
26/01/2022 - 16:29:40	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W BARROS FERREIRA EIRELI.
26/01/2022 - 16:29:40	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W BARROS FERREIRA EIRELI.
26/01/2022 - 16:29:40	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W BARROS FERREIRA EIRELI.
26/01/2022 - 16:29:40	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W BARROS FERREIRA EIRELI.
26/01/2022 - 16:29:40	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W BARROS FERREIRA EIRELI.
26/01/2022 - 16:29:40	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W BARROS FERREIRA EIRELI.
26/01/2022 - 16:29:40	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W BARROS FERREIRA EIRELI.
26/01/2022 - 16:29:40	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W BARROS FERREIRA EIRELI.
26/01/2022 - 16:29:40	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor W BARROS FERREIRA EIRELI.
26/01/2022 - 16:29:51	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI.
26/01/2022 - 16:30:36	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
26/01/2022 - 16:30:36	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.
26/01/2022 - 16:30:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 26/01/2022 às 16:50.
26/01/2022 - 16:38:48	Sistema	O fornecedor IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
26/01/2022 - 16:40:02	Sistema	O fornecedor IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.
26/01/2022 - 16:40:46	Sistema	O fornecedor IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.
26/01/2022 - 16:41:39	Sistema	O fornecedor IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0008.
26/01/2022 - 16:41:56	Sistema	O fornecedor IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0008.
26/01/2022 - 16:42:51	Sistema	O fornecedor IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
26/01/2022 - 16:43:03	Sistema	O fornecedor IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.



26/01/2022 - 16:44:16	Sistema	O fornecedor IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
26/01/2022 - 16:44:19	Sistema	O fornecedor IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
26/01/2022 - 16:44:55	Sistema	O fornecedor IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/01/2022 - 16:45:06	Sistema	O fornecedor IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/01/2022 - 16:48:29	Sistema	O fornecedor W BARROS FERREIRA EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
26/01/2022 - 16:48:42	Sistema	O fornecedor W BARROS FERREIRA EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
26/01/2022 - 17:58:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
26/01/2022 - 17:58:35	Sistema	Intenção: I- não há em falar em comprovação da exequibilidade dos custos operacionais, nos termos dos ITENS 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 E 9.6 TODOS DA IN MPOG 05 DE 26 DE MAIO DE 2017. Eis que, a planilha de composição de custos encontra-se evadida de vícios. Não observância ao ANEXO III da IN 1700 RFB de 14 de março de 2017. Não incluiu o custo com a depreciação dos veículos nos termos das normas supra. Outrossim a planilha de composição de custos apresentada refere-se a locação de maquinários, com a utilização de 144h levando em consideração 22 dias de utilização do veículo contrariando o TR que é cristalino quando versa que os veículos ficaram a disposição desta Administração Pública; II – Descumprimento do item 6.1.12 c/c 6.11. Não apresentou Marca Modelo; III – inobservância do item 9.10.2 Na análise do balanço patrimonial, verifica-se no ativo imobilizado que empresa não possui sequer um veículo leve como patrimônio, possuindo apenas máquinas e caminhões, ademais... (CONTINUA)
26/01/2022 - 17:58:35	Sistema	(CONT. 1) na DRE é cristalino o fato de que a empresa terceiriza seus contratos visto que, ali encontra-se estatuído um montante de R\$ 538.334,73 em subcontratações. Sendo este ato vedado não apenas por este instrumento convocatório, sob a égide dos itens 12.16 e 27.1 do T.R c/c o item 16.1 da Minuta do Contrato, mais também pela por outros ramos do direito, IV - Apresentou documentação como pretensa satisfação a exigência do item 9.11.1, todavia o texto insculpido no item 9.20 do instrumento convocatório é peremptório ao exigir comprovação cumulada dos itens que a empresa provisoriamente vencedora participou, sob a sanção de inabilitação nos termos do subitem 9.20.1.. Foram acostados três atestados de capacidade técnica, sendo dois deles com comprovação de objeto diverso do que a que se demanda. Já o atestado emitido pelo Sr. Secretário de Finanças, atesta o fornecimento de 04 automóveis pelo período de 15 meses, não é capaz por si só, de satisfazer aptidão técnica...
26/01/2022 - 17:58:35	Sistema	(CONT. 2) para tamanha demanda, Somente o item 05 do presente certame demanda experiência de 189 meses/veículo.
26/01/2022 - 17:58:35	Sistema	Justificativa: As notas fiscais enviadas não seriam para subsidiar a exequibilidade, uma vez que se o fosse a empresa deveria participar apenas de itens que já prestou serviço, o que é um contrassenso. As notas fiscais enviadas subsidiariam de forma complementar as condições de execução do serviço. Quanto a composição foi cumprida conforme solicitado em diligência. A proposta tanto inicial quanto readequada apresenta marca e modelo no final da descrição do item. A escrituração contábil da empresa está dentro dos parâmetros de apresentação do edital, não cabendo análises subjetivas manifestadas.
26/01/2022 - 17:58:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
26/01/2022 - 17:58:44	Sistema	Intenção: Com máxima vênia, eminente pregoeiro, contra o ato que declarou a empresa W BARROS FERREIRA EIRELI vencedora do certame eis que: I- não há em falar em comprovação da exequibilidade dos custos operacionais, nos termos dos ITENS 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 E 9.6 TODOS DA IN MPOG 05 DE 26 DE MAIO DE 2017. Eis que, a planilha de composição de custos encontra-se evadida de vícios. Não observância ao ANEXO III da IN 1700 RFB de 14 de março de 2017. Não incluiu o custo com a depreciação dos veículos nos termos das normas supra. Outrossim a planilha de composição de custos apresentada refere-se a locação de maquinários, com a utilização de 144h levando em consideração 22 dias de utilização do veículo contrariando o TR que é cristalino quando versa que os veículos ficaram a disposição desta Administração Pública. Ademais não houve comprovação de exequibilidade, o que houve a comprovação contrária. V.g. hatch arrematado por R\$ 2.320,00, com contrato e NF acostado com... (CONTINUA)
26/01/2022 - 17:58:44	Sistema	(CONT. 1) valor de R\$ 2.810,50. Inobservância ao item 1.2 do Edital; II – Descumprimento do item 6.1.12 c/c 6.11. Afrenta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A proposta apresentada vincula a licitante. Violação ao princípio da segurança jurídica. Não apresentou Marca Modelo; III - os documentos acostados como pretensa satisfação do item 9.10.2 não coaduna com a inteligência ali extraída. Na análise do balanço patrimonial, verifica-se no ativo imobilizado que empresa não possui sequer um veículo leve como patrimônio, possuindo apenas máquinas e caminhões, ademais na DRE é cristalino o fato de que a empresa terceiriza seus contratos visto que, ali encontra-se estatuído um montante de R\$ 538.334,73 em subcontratações. Sendo este ato vedado não apenas por este instrumento convocatório, sob a égide dos itens 12.16 e 27.1 do T.R c/c o item 16.1 da Minuta do Contrato, mais também pela por outros ramos do direito, conquanto a subcontratação no todo ou em...
26/01/2022 - 17:58:44	Sistema	(CONT. 2) parte de contrato administrativo, é vedado pelo Código Penal (sobre preço/superfaturamento)
26/01/2022 - 17:58:44	Sistema	Justificativa: As notas fiscais enviadas não seriam para subsidiar a exequibilidade, uma vez que se o fosse a empresa deveria participar apenas de itens que já prestou serviço, o que é um contrassenso. As notas fiscais enviadas subsidiariam de forma complementar as condições de execução do serviço. Quanto a composição foi cumprida conforme solicitado em diligência. A proposta tanto inicial quanto readequada apresenta marca e modelo no final da descrição do item. A escrituração contábil da empresa está dentro dos parâmetros de apresentação do edital, não cabendo análises subjetivas manifestadas.
26/01/2022 - 17:58:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
26/01/2022 - 17:58:50	Sistema	Intenção: Ademais a empresa se faz provar de tal arguição quando faz juntada de Atestados de capacidade técnica firmados por esta Administração Pública, concatenados aos contratos que deram suporte para tal, onde é peremptório a vedação da subcontratação, parecendo haver os ilícitos supracitados. Tal feita requer no mínimo a cautela positivada pelo legislador pátrio no "PAR" 2º do art. 43 do Decreto 10.024/2019 c/c § 3º, art. 43 da Lei 8.666/93 IV - Apresentou documentação como pretensa satisfação a exigência do item 9.11.1, todavia o texto insculpido no item 9.20 do instrumento convocatório é peremptório ao exigir comprovação cumulada dos itens que a empresa provisoriamente vencedora participou, sob a sanção de inabilitação nos termos do subitem 9.20.1. Inobservância ao texto legal talhado no inc. II art. 30 da Lei 8.666/93. Foram acostados três atestados de capacidade técnica, sendo dois deles com comprovação de objeto diverso do que a que se demanda, ou... (CONTINUA)
26/01/2022 - 17:58:50	Sistema	(CONT. 1) seja, enquanto um refere-se a aluguel de máquinas e equipamentos para construção, o outro refere-se a locação de máquinas e implementos destinados a construção civil. Já o atestado emitido pelo Sr. Secretário de Finanças, firmado em 26/03/2020, atestando o fornecimento de 04 automóveis pelo período de 15 meses, não é capaz por si só, de satisfazer aptidão técnica para tamanha demanda, eis que o contrato que fundamentou tal ato foi signado em 15/01/2019, por tanto perfazendo a experiência técnico operacional de apenas 60 meses. Somente o item 05 do presente certame demanda experiência de 189 meses/veículo. Melhor arguição na recursal.



1254

26/01/2022 - 17:58:51	Sistema	Justificativa: As notas fiscais enviadas não seriam para subsidiar a exequibilidade, uma vez que se o fosse a empresa deveria participar apenas de itens que já prestou serviço, o que é um contrassenso. As notas fiscais enviadas subsidiariam de forma complementar as condições de execução do serviço. Quanto a composição foi cumprida conforme solicitado em diligência. A proposta tanto inicial quanto readequada apresenta marca e modelo no final da descrição do item. A escrituração contábil da empresa está dentro dos parâmetros de apresentação do edital, não cabendo análises subjetivas manifestadas.
26/01/2022 - 18:02:17	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
26/01/2022 - 18:02:17	Sistema	Intenção: Com máxima vênia, eminente pregoeiro, contra o ato que declarou a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA vencedora do certame eis que: I- não há em falar em comprovação da exequibilidade dos custos operacionais, nos termos dos ITENS 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 E 9.6 TODOS DA IN MPOG 05 DE 26 DE MAIO DE 2017. Sequer apresentou planilha de composição de custos, tampouco acostou o contrato que deu suporte a emissão da NF acostada; II – Descumprimento do item 6.1.12 c/c 6.11. Afrenta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A proposta apresentada vincula a licitante. Violação ao princípio da segurança jurídica. Não apresentou Marca Modelo; III - os documentos acostados como pretensa satisfação do item 9.10.2 não coaduna com a inteligência ali extraída. Na análise do balanço patrimonial, verifica-se no ativo imobilizado que empresa não possui sequer um veículo leve como patrimônio, possuindo apenas Moveis e Utensílios, bem como... (CONTINUA)
26/01/2022 - 18:02:17	Sistema	(CONT. 1) Máquinas e equipamentos, ademais na DRE é cristalino o fato de que a empresa terceiriza seus contratos visto que, ali encontra-se estatuído um montante de R\$ 580.360,00 em serviços de terceiros. Sendo este ato vedado não apenas por este instrumento convocatório, sob a égide dos itens 12.16 e 27.1 do T.R c/c o item 16.1 da Minuta do Contrato. Tal feita requer no mínimo a cautela positivada pelo legislador pátrio no 'PAR' 2º do art. 43 do Decreto 10.024/2019 c/c § 3º, art. 43 da Lei 8.666/93 IV - Apresentou documentação como pretensa satisfação a exigência do item 9.11.1, todavia o texto insculpido no item 9.20 do instrumento convocatório é peremptório ao exigir comprovação cumulada dos itens que a empresa provisoriamente vencedora participou, sob a sanção de inabilitação nos termos do subitem 9.20.1. Inobservância ao texto legal talhado no inc. II art. 30 da Lei 8.666/93. Foram acostados cinco atestados de capacidade técnica, sendo dois deles com comprovação de...
26/01/2022 - 18:02:17	Sistema	(CONT. 2) objeto diverso do que a que se demanda, ou seja, enquanto um refere-se a aluguel de máquinas e equipamentos....
26/01/2022 - 18:02:17	Sistema	Justificativa: O recurso apresentado refere-se a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, sendo ela que obteve arremate nos itens 1 e 5.
26/01/2022 - 18:03:20	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
26/01/2022 - 18:03:20	Sistema	Intenção: ...para construção, o outro refere-se a serviços de transporte escolar. Já os demais atestado, não são capazes por si só, de satisfazer aptidão técnica para tamanha demanda, eis que a soma da capacidade técnica operacional, perfaz apenas a experiencia técnico operacional de apenas 36 meses. Somente o item 05 do presente certame demanda experiencia de 189 meses/veículo. Melhor arguição na recursal.
26/01/2022 - 18:03:20	Sistema	Justificativa: O recurso apresentado refere-se a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, sendo ela que obteve arremate nos itens 1 e 5.
26/01/2022 - 18:04:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
26/01/2022 - 18:04:00	Sistema	Intenção: Com máxima vênia, eminente pregoeiro, contra o ato que declarou a empresa W BARROS FERREIRAIRELI vencedora do certame eis que: I- não há em falar em comprovação da exequibilidade dos custos operacionais, nos termos dos ITENS 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 E 9.6 TODOS DA IN MPOG 05 DE 26 DE MAIO DE 2017. Eis que, a planilha de composição de custos encontra-se eivada de vícios. Não observância ao ANEXO III da IN 1700 RFB de 14 de março de 2017. Não incluiu o custo com a depreciação dos veículos nos termos das normas supra. Outrossim a planilha de composição de custos apresentada refere-se a locação de maquinários, com a utilização de 144h levando em consideração 22 dias de utilização do veículo contrariando o TR que é cristalino quando versa que os veículos ficaram a disposição desta Administração Pública. Ademais não houve comprovação de exequibilidade, o que houve a comprovação contrária. V.g. hatch arrematado por R\$ 2.320,00, com contrato e NF acostado com... (CONTINUA)
26/01/2022 - 18:04:00	Sistema	(CONT. 1) valor de R\$ 2.810,50. Inobservância ao item 1.2 do Edital; II – Descumprimento do item 6.1.12 c/c 6.11. Afrenta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A proposta apresentada vincula a licitante. Violação ao princípio da segurança jurídica. Não apresentou Marca Modelo; III - os documentos acostados como pretensa satisfação do item 9.10.2 não coaduna com a inteligência ali extraída. Na análise do balanço patrimonial, verifica-se no ativo imobilizado que empresa não possui sequer um veículo leve como patrimônio, possuindo apenas máquinas e caminhões, ademais na DRE é cristalino o fato de que a empresa terceiriza seus contratos visto que, ali encontra-se estatuído um montante de R\$ 538.334,73 em subcontratações. Sendo este ato vedado não apenas por este instrumento convocatório, sob a égide dos itens 12.16 e 27.1 do T.R c/c o item 16.1 da Minuta do Contrato, mais também pela por outros ramos do direito, conquanto a subcontratação no todo ou em...
26/01/2022 - 18:04:00	Sistema	(CONT. 2) parte de contrato administrativo, é vedado pelo Código Penal (sobre preço/superfaturamento).
26/01/2022 - 18:04:00	Sistema	Justificativa: As notas fiscais enviadas não seriam para subsidiar a exequibilidade, uma vez que se o fosse a empresa deveria participar apenas de itens que já prestou serviço, o que é um contrassenso. As notas fiscais enviadas subsidiariam de forma complementar as condições de execução do serviço. Quanto a composição foi cumprido conforme solicitado em diligência. A proposta tanto inicial quanto readequada apresenta marca e modelo no final do item. A escrituração contábil da empresa está dentro dos parâmetros de apresentação do edital, não cabendo análises subjetivas manifestadas.
26/01/2022 - 18:04:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
26/01/2022 - 18:04:06	Sistema	Intenção: Ademais a empresa se faz provar de tal arguição quando faz juntada de Atestados de capacidade técnica firmados por esta Administração Pública, concatenado aos contratos que deram suporte para tal, onde é peremptório a vedação da subcontratação, parecendo haver os ilícitos supracitados. Tal feita requer no mínimo a cautela positivada pelo legislador pátrio no 'PAR' 2º do art. 43 do Decreto 10.024/2019 c/c § 3º, art. 43 da Lei 8.666/93 IV - Apresentou documentação como pretensa satisfação a exigência do item 9.11.1, todavia o texto insculpido no item 9.20 do instrumento convocatório é peremptório ao exigir comprovação cumulada dos itens que a empresa provisoriamente vencedora participou, sob a sanção de inabilitação nos termos do subitem 9.20.1. Inobservância ao texto legal talhado no inc. II art. 30 da Lei 8.666/93. Foram acostados três atestados de capacidade técnica, sendo dois deles com comprovação de objeto diverso do que a que se demanda, ou... (CONTINUA)
26/01/2022 - 18:04:06	Sistema	(CONT. 1) seja, enquanto um refere-se a aluguel de máquinas e equipamentos para construção, o outro refere-se a locação de máquinas e implementos destinados a construção civil. Já o atestado emitido pelo Sr. Secretário de Finanças, firmado em 26/03/2020, atestando o fornecimento de 04 automóveis pelo período de 15 meses, não é capaz por si só, de satisfazer aptidão técnica para tamanha demanda, eis que o contrato que fundamentou tal ato foi signado em 15/01/2019, por tanto perfazendo a experiencia técnico operacional de apenas 60 meses. Somente o item 05 do presente certame demanda experiencia de 189 meses/veículo. Melhor arguição na recursal.



26/01/2022 - 18:04:06	Sistema	Justificativa: As notas fiscais enviadas não seriam para subsidiar a exequibilidade, uma vez que se o fosse a empresa deveria participar apenas de itens que já prestou serviço, o que é um contrassenso. As notas fiscais enviadas subsidiam de forma complementar as condições de execução do serviço. Quanto a composição foi cumprido conforme solicitado em diligência. A proposta tanto inicial quanto readequada apresenta marca e modelo no final do item. A escrituração contábil da empresa está dentro dos parâmetros de apresentação do edital, não cabendo análises subjetivas manifestadas.
26/01/2022 - 18:05:27	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/01/2022 - 18:05:27	Sistema	Intenção: Com máxima vênia, eminente pregoeiro, contra o ato que declarou a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA vencedora do certame eis que: I- não há em falar em comprovação da exequibilidade dos custos operacionais, nos termos dos ITENS 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 E 9.6 TODOS DA IN MPOG 05 DE 26 DE MAIO DE 2017. Sequer apresentou planilha de composição de custos, tampouco acostou o contrato que deu suporte a emissão da NF acostada; II - Descumprimento do item 6.1.12 c/c 6.11. Afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A proposta apresentada vincula a licitante. Violação ao princípio da segurança jurídica. Não apresentou Marca Modelo; III - os documentos acostados como pretensa satisfação do item 9.10.2 não coaduna com a inteligência ali extraída. Na análise do balanço patrimonial, verifica-se no ativo imobilizado que empresa não possui sequer um veículo leve como patrimônio, possuindo apenas Moveis e Utensílios, bem como... (CONTINUA)
26/01/2022 - 18:05:27	Sistema	(CONT. 1) Máquinas e equipamentos, ademais na DRE é cristalino o fato de que a empresa terceiriza seus contratos visto que, ali encontra-se estatuido um montante de R\$ 580.360,00 em serviços de terceiros. Sendo este ato vedado não apenas por este instrumento convocatório, sob a égide dos itens 12.16 e 27.1 do T.R c/c o item 16.1 da Minuta do Contrato. Tal feita requer no mínimo a cautela positivada pelo legislador pátrio no "PAR" 2º do art. 43 do Decreto 10.024/2019 c/c § 3º, art. 43 da Lei 8.666/93 IV - Apresentou documentação como pretensa satisfação a exigência do item 9.11.1, todavia o texto insculpido no item 9.20 do instrumento convocatório é peremptório ao exigir comprovação cumulada dos itens que a empresa provisoriamente vencedora participou, sob a sanção de inabilitação nos termos do subitem 9.20.1. Inobservância ao texto legal talhado no inc. II art. 30 da Lei 8.666/93. Foram acostados cinco atestados de capacidade técnica, sendo dois deles com comprovação de...
26/01/2022 - 18:05:27	Sistema	(CONT. 2) objeto diverso do que a que se demanda, ou seja, enquanto um refere-se a aluguel de máquinas e equipamentos
26/01/2022 - 18:05:32	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/01/2022 - 18:05:32	Sistema	Intenção: para construção, o outro refere-se a serviços de transporte escolar. Já os demais atestado, não são capazes por si só, de satisfazer aptidão técnica para tamanha demanda, eis que a soma da capacidade técnica operacional, perfaz apenas a experiencia técnico operacional de apenas 36 meses. Somente o item 05 do presente certame demanda experiencia de 189 meses/veículo. Melhor arguição na recursal.
26/01/2022 - 18:05:34	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
26/01/2022 - 18:05:34	Sistema	Intenção: Nossa empresa manifesta a intenção de recorrer contra a habilitação da empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA uma vez que a mesma não veio a apresentar composição de custos e nem contrato conforme solicitado em diligencia.
26/01/2022 - 18:05:43	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
26/01/2022 - 18:05:43	Sistema	Intenção: Com máxima vênia, eminente pregoeiro, contra o ato que declarou a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA vencedora do certame eis que: I- não há em falar em comprovação da exequibilidade dos custos operacionais, nos termos dos ITENS 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 E 9.6 TODOS DA IN MPOG 05 DE 26 DE MAIO DE 2017. Sequer apresentou planilha de composição de custos, tampouco acostou o contrato que deu suporte a emissão da NF acostada; II - Descumprimento do item 6.1.12 c/c 6.11. Afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A proposta apresentada vincula a licitante. Violação ao princípio da segurança jurídica. Não apresentou Marca Modelo; III - os documentos acostados como pretensa satisfação do item 9.10.2 não coaduna com a inteligência ali extraída. Na análise do balanço patrimonial, verifica-se no ativo imobilizado que empresa não possui sequer um veículo leve como patrimônio, possuindo apenas Moveis e Utensílios, bem como... (CONTINUA)
26/01/2022 - 18:05:43	Sistema	(CONT. 1) Máquinas e equipamentos, ademais na DRE é cristalino o fato de que a empresa terceiriza seus contratos visto que, ali encontra-se estatuido um montante de R\$ 580.360,00 em serviços de terceiros. Sendo este ato vedado não apenas por este instrumento convocatório, sob a égide dos itens 12.16 e 27.1 do T.R c/c o item 16.1 da Minuta do Contrato. Tal feita requer no mínimo a cautela positivada pelo legislador pátrio no "PAR" 2º do art. 43 do Decreto 10.024/2019 c/c § 3º, art. 43 da Lei 8.666/93 IV - Apresentou documentação como pretensa satisfação a exigência do item 9.11.1, todavia o texto insculpido no item 9.20 do instrumento convocatório é peremptório ao exigir comprovação cumulada dos itens que a empresa provisoriamente vencedora participou, sob a sanção de inabilitação nos termos do subitem 9.20.1. Inobservância ao texto legal talhado no inc. II art. 30 da Lei 8.666/93. Foram acostados cinco atestados de capacidade técnica, sendo dois deles com comprovação de...
26/01/2022 - 18:05:43	Sistema	(CONT. 2) objeto diverso do que a que se demanda, ou seja, enquanto um refere-se a aluguel de máquinas e equipamentos.....
26/01/2022 - 18:05:46	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
26/01/2022 - 18:05:46	Sistema	Intenção: para construção, o outro refere-se a serviços de transporte escolar. Já os demais atestado, não são capazes por si só, de satisfazer aptidão técnica para tamanha demanda, eis que a soma da capacidade técnica operacional, perfaz apenas a experiencia técnico operacional de apenas 36 meses. Somente o item 05 do presente certame demanda experiencia de 189 meses/veículo. Melhor arguição na recursal.
26/01/2022 - 18:05:48	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
26/01/2022 - 18:05:48	Sistema	Intenção: Nossa empresa manifesta a intenção de recorrer contra a habilitação da empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA uma vez que a mesma não veio a apresentar composição de custos e nem contrato conforme solicitado em diligencia.
26/01/2022 - 18:13:30	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 31/01/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 04/02/2022 às 18:00.
31/01/2022 - 17:58:03	Sistema	O fornecedor W BARROS FERREIRA EIRELI - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
04/02/2022 - 15:58:01	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
11/02/2022 - 17:16:18	Sistema	Atendendo solicitação da Prefeitura, o número do processo foi alterado de 02/2021 para 02/2022. Trata-se de retificação que não impacta no resultado do certame, tendo em vista que a informação em edital estava correta. Não houve alteração nos objetos e prazos.
14/02/2022 - 15:54:31	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
14/02/2022 - 16:06:58	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por Frederiko Augusto Carvalho Holanda.
14/02/2022 - 16:07:29	Sistema	O item 0005 teve a adjudicação revertida por Frederiko Augusto Carvalho Holanda.
14/02/2022 - 16:07:29	Sistema	Motivo: Conheço do presente recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido de desclassificar a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTO LTDA pelos motivos expostos e manter a classificação da empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELLI.



14/02/2022 - 16:10:06	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA foi rejeitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
14/02/2022 - 16:10:06	Sistema	Motivo: DA ANÁLISE DO MÉRITO Preliminarmente cabe evoca a principiologia constitucional que rege a Administração Pública, esculpida no art. 37 da Constituição Federal, que reproduz: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. De consoante os dois artigos têm o princípio da impessoalidade, que escoam na vereda da isonomia. Na lição do mestre Luiz Alberto Blanchet (BLANCHET, 1999, p. 15), ao analisar a atuação do agente público diante as licitações, identifica-se que "atuar discricionariamente não é 'fazer o que se...' (CONTINUA)
14/02/2022 - 16:10:06	Sistema	(CONT. 1) quer, mas sim o que se mostra no caso concreto mais idôneo para atingir a finalidade (atendimento da necessidade coletiva)". No caso concreto da empresa Nascimento Barros e Vieira Empreendimentos LTDA, reavaliada a documentação por ela apresentada, de fato não respondeu a concorrente a diligência determinada pelo pregoeiro, apresentando apenas a nota fiscal nº 127, juntada aos autos do processo pertinente, sem anexar a planilha de composição de preços e cópia do contrato que sustenta a nota fiscal, na forma da intimação do senhor pregoeiro via chat, conforme reproduzido na peça da recorrente. Isto posto, conheço do presente recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido de desclassificar a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTO LTDA pelos motivos expostos e manter a classificação da empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, diante a falta de fundamentação das razões recursais contra ela apresentadas.
14/02/2022 - 16:10:06	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante W BARROS FERREIRA EIRELI com lance de R\$ 2.400,00.
14/02/2022 - 16:10:06	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0005 foi equalizada.
14/02/2022 - 16:12:48	Sistema	O fornecedor NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA foi rejeitado para o item 0001 pela autoridade competente.
14/02/2022 - 16:12:48	Sistema	Motivo: DA ANÁLISE DO MÉRITO Preliminarmente cabe evoca a principiologia constitucional que rege a Administração Pública, esculpida no art. 37 da Constituição Federal, que reproduz: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. De consoante os dois artigos têm o princípio da impessoalidade, que escoam na vereda da isonomia. Na lição do mestre Luiz Alberto Blanchet (BLANCHET, 1999, p. 15), ao analisar a atuação do agente público diante as licitações, identifica-se que "atuar discricionariamente não é 'fazer o que se quer'.... (CONTINUA)
14/02/2022 - 16:12:48	Sistema	(CONT. 1) mas sim o que se mostra no caso concreto mais idôneo para atingir a finalidade (atendimento da necessidade coletiva)". No caso concreto da empresa Nascimento Barros e Vieira Empreendimentos LTDA, reavaliada a documentação por ela apresentada, de fato não respondeu a concorrente a diligência determinada pelo pregoeiro, apresentando apenas a nota fiscal nº 127, juntada aos autos do processo pertinente, sem anexar a planilha de composição de preços e cópia do contrato que sustenta a nota fiscal, na forma da intimação do senhor pregoeiro via chat, conforme reproduzido na peça da recorrente. Isto posto, conheço do presente recurso para dar-lhe provimento parcial, no sentido de desclassificar a empresa NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTO LTDA pelos motivos expostos e manter a classificação da empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, diante a falta de fundamentação das razões recursais contra ela apresentadas.
14/02/2022 - 16:12:48	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante W BARROS FERREIRA EIRELI com lance de R\$ 1.299,00.
14/02/2022 - 16:13:01	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por EDMILSON ANGELO PEREIRA.
14/02/2022 - 16:18:58	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Frederiko Augusto Carvalho Holanda.
14/02/2022 - 16:18:58	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Frederiko Augusto Carvalho Holanda.
14/02/2022 - 16:18:58	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Frederiko Augusto Carvalho Holanda.
14/02/2022 - 16:18:58	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Frederiko Augusto Carvalho Holanda.
14/02/2022 - 16:18:58	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Frederiko Augusto Carvalho Holanda.
14/02/2022 - 16:18:58	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Frederiko Augusto Carvalho Holanda.
14/02/2022 - 16:18:58	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Frederiko Augusto Carvalho Holanda.
14/02/2022 - 16:18:58	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Frederiko Augusto Carvalho Holanda.
14/02/2022 - 16:18:58	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Frederiko Augusto Carvalho Holanda.
14/02/2022 - 16:18:58	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Frederiko Augusto Carvalho Holanda.
14/02/2022 - 16:18:58	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Frederiko Augusto Carvalho Holanda.

Frederiko Augusto Carvalho Holanda
Pregoeiro

EDMILSON ANGELO PEREIRA
Autoridade Competente



ELIANA LIMA DE AZEVEDO

Apoio

Tamyris Silva Ribeiro Leal

Apoio

Wanderson Araújo da Silva

Apoio



PMA-MA / CCL
EM BRANCO